



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



---

**LEI MUNICIPAL Nº 561/2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

***“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Taquarussu (MS), para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”.***

**O Prefeito do Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º-** Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Taquarussu para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**Art. 2º-** O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Taquarussu para o exercício de 2022, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 37.537.000,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e trinta e sete mil reais) importando o Orçamento Fiscal em R\$ 25.593.120,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e vinte reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 11.943.880,00 (onze milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

**Art. 3º-** A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



Parágrafo único: Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado a criação, remanejamento e alteração das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º- A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 1.362.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 330.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 90.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 6.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 40.734.100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 4.000,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	-R\$ 6.370.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ALIENAÇÃO DE BENS	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 1.380.000,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>R\$ 37.537.000,00</b>

Parágrafo único: Durante o exercício financeiro de 2022 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º- O Orçamento para o exercício de 2022, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º- Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º- A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º- A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
Câmara Municipal	2.339.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Chefe de Gabinete	1.490.000,00
Assessoria de Comunicação	160.000,00
Junta de Serviço Militar	7.000,00
Procuradoria Jurídica	313.000,00
Controle Interno Municipal	262.000,00
Secretaria Municipal de Administração Geral	2.517.200,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	1.056.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	5.607.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	159.000,00
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serv. Públicos	5.355.500,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	1.395.420,00
Secretaria Municipal de Finanças	1.493.000,00
Fundo Municipal de Saúde	9.083.880,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.607.400,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	40.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.800.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	200.600,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	22.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.523.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



**TOTAL GERAL**

**37.537.000,00**

Art. 9º- O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

§ 1º Se houver excesso de arrecadação em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do excesso, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita.

§ 2º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do total apurado conforme o estabelecido no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 10- Dentro do limite previsto no artigo anterior e em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01 e alterações posteriores, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária.

§1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, ou entre programas no âmbito de cada órgão ou entre unidades orçamentárias, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§ 2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações, visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:



- I- insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;
- II- insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;
- III- suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;
- IV- suplementação para atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por força da estimativa de receita inferior ao previsto no percentual fixado nesta lei, nos termos do art. 29 A da Constituição Federal;
- V- suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura municipal;
- VI- suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde;
- VII- suplementações para atender insuficiência de dotação dentro da mesma fonte de recursos ou atender alterações nas fontes de receita por força de novas normas legais;
- VIII- créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

§3º Fica estabelecido como limite para os créditos adicionais referidos no §2º deste artigo o valor da receita orçada na fonte 00.

Art. 11- Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

- I- tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
- II- proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;
- III- contratar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, para atender insuficiência de caixa, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos da legislação vigente;
- IV- firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado,



consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;

V- promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município e com as entidades constante no Anexo I desta lei;

VI- firmar termos de colaboração e de fomento precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e que poderá ser considerado dispensado ou inexigível se a entidade beneficiária estiver nominadas no anexo a esta lei ou se for autorizada em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária nas transferências de recursos a título de subvenção e nos casos estabelecidos pela Lei 13.109/2014;

VII- firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, nos termos da Lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;

VIII- conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

IX- realizar concursos públicos ou contratar de pessoal nos termos do art.37 da Constituição Federal para todos os Poderes, desde que atendam os dispositivos do artigo 169 da Constituição Federal e limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

X- complementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2021, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2021, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;

XI- registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variações de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, a



alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;

XII- conceder anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, entre outros, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

XIII- dispensar a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

XIV- implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação;

XV- adequar as dotações orçamentárias dos contratos com vigência em 2022 aos novos programas, projetos e atividades constantes deste orçamento e do Plano Plurianual/2022 a 2025, desde que sejam compatíveis, sem apostilamento.

Art. 12- Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2022 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13- Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o exercício de 2022 dos seguintes Fundos, que acompanham a presente Lei e seus anexos.



UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
Fundo Municipal de Saúde	9.083.880,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.607.400,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	40.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.800.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	200.600,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	22.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.523.000,00

Art. 14 Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2021, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2021, e até o limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15 Consta nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme art. 8º da Portaria nº 163 de 04.05.01 da STN.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, 23 de dezembro de 2021.

**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAQUARUSSU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021/FEAS.**

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e a APAE DE TAQUARUSSU – MS. Objeto: - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado por mais 09 (nove) meses compreendendo o período de 01 de janeiro de 2022 até 30 de setembro de 2022. Data da assinatura: 23 de dezembro de 2021. Fundamento Legal: fundamenta-se no Artigo 57, §, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

**ASSINATURAS** : Clóvis José do Nascimento e Verônica Ferreira Lima.

**Taquarussu - MS, 23 de dezembro de 2021.**

**CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

**LEI MUNICIPAL Nº 561/2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

"*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Taquarussu (MS), para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências*".

**O Prefeito do Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Taquarussu para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º- O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Taquarussu para o exercício de 2022, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 37.537.000,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e trinta e sete mil reais) importando o Orçamento Fiscal em R\$ 25.593.120,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e vinte reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 11.943.880,00 (onze milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º- A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único: Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado a criação, remanejamento e alteração das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º- A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 1.362.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 330.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 90.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 6.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 40.734.100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 4.000,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	-R\$ 6.370.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ALIENAÇÃO DE BENS	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 1.380.000,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>R\$ 37.537.000,00</b>

Parágrafo único: Durante o exercício financeiro de 2022 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º- O Orçamento para o exercício de 2022, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º - Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º- A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º - A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
Câmara Municipal	2.339.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Chefe de Gabinete	1.490.000,00
Assessoria de Comunicação	160.000,00
Junta de Serviço Militar	7.000,00
Procuradoria Jurídica	313.000,00
Controle Interno Municipal	262.000,00
Secretaria Municipal de Administração Geral	2.517.200,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	1.056.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	5.607.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	159.000,00
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serv. Públicos	5.355.500,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	1.395.420,00
Secretaria Municipal de Finanças	1.493.000,00
Fundo Municipal de Saúde	9.083.880,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.607.400,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	40.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.800.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	200.600,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	22.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.523.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.537.000,00</b>

Art. 9º- O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente a 20% ( vinte por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

§ 1º Se houver excesso de arrecadação em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do excesso, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita.

§ 2º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do total apurado conforme o estabelecido no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 10- Dentro do limite previsto no artigo anterior e em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01 e alterações posteriores, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária.

§1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, ou entre programas no âmbito de cada órgão ou entre unidades orçamentárias, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§ 2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações, visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

- I. insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;
- II. insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;
- III. suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;
- IV. suplementação para atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por força da estimativa de receita inferior ao previsto no percentual fixado nesta lei, nos termos do art. 29 A da Constituição Federal;
- V. suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura municipal;
- VI. suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde;
- VII. suplementações para atender insuficiência de dotação dentro da mesma fonte de recursos ou atender alterações nas fontes de receita por força de novas normas legais;

VIII. créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

§3º Fica estabelecido como limite para os créditos adicionais referidos no §2º deste artigo o valor da receita orçada na fonte 00.

Art. 11- Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

- I. tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
- II. proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;
- III. contratar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, para atender insuficiência de caixa, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos da legislação vigente;
- IV. firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;
- V. promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município e com as entidades constante no Anexo I desta lei;
- VI. firmar termos de colaboração e de fomento precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e que poderá ser considerado dispensado ou inexigível se a entidade beneficiária estiver nominadas no anexo a esta lei ou se for autorizada em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária nas transferências de recursos a título de subvenção e nos casos estabelecidos pela Lei 13.109/2014;
- VII. firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, nos termos da Lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;
- VIII. conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;
- IX. realizar concursos públicos ou contratar de pessoal nos termos do art.37 da Constituição Federal para todos os Poderes, desde que atendam os dispositivos do artigo 169 da Constituição Federal e limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;
- X. suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2021, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2021, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;
- XI. registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variações de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, a alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;
- XII. conceder anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, entre outros, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.
- XIII. dispensar a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);
- XIV. implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação;
- XV. adequar as dotações orçamentárias dos contratos com vigência em 2022 aos novos programas, projetos e atividades constantes deste orçamento e do Plano Plurianual/2022 a 2025, desde que sejam compatíveis, sem apostilamento.

Art. 12- Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2022 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13- Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o exercício de 2022 dos seguintes Fundos, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
Fundo Municipal de Saúde	9.083.880,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.607.400,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	40.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.800.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	200.600,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	22.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.523.000,00

Art. 14 Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou

deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2021, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2021, e até o limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15 Consta nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme art. 8º da Portaria nº 163 de 04.05.01 da STN.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, 23 de dezembro de 2021.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luiz Fernando Pigari Baptista

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 003/2021**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Realização de Obras de Concretagem da Base de uma Arena Esportiva do Programa MS BOM DE BOLA realizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes no Termo de Referência – parte integrante deste Processo.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1.050 - construção de quadra poliesportiva coberta. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**VENCEDOR:** GABRIELA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

**VALOR:** R\$ 92.196,63 (noventa e dois mil cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Conforme Edital.

Taquarussu - MS, 23 de Dezembro de 2021.

**Clóvis José do Nascimento**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

**ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 561/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Organizações sociais, sem fins lucrativos, nominadas para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público.

CNPJ	NOME
03.978.847/0001-33	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
08.631.077/0001-71	Associação Voluntária Projeto Vida Nova
24.630.808/0001-10	Associação de Amigos do Lar Santo Antônio de Batayporã



Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	2.079.800,00	10 - Saúde	9.083.880,00
41 - Receitas Correntes	2.079.800,00		
<b>Subtotal:</b>	<b>2.079.800,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>9.083.880,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>Total:</b>	<b>2.079.800,00</b>	<b>Total:</b>	<b>9.083.880,00</b>

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	418.800,00	08 - Assistência Social	1.607.400,00
41 - Receitas Correntes	418.800,00		
<b>Subtotal:</b>	<b>418.800,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>1.607.400,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>Total:</b>	<b>418.800,00</b>	<b>Total:</b>	<b>1.607.400,00</b>

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		20 - Agricultura	40.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>40.000,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total:</b>	<b>40.000,00</b>

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 5 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		08 - Assistência Social	6.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>6.000,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total:</b>	<b>6.000,00</b>

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	2.800.000,00	12 - Educação	2.800.000,00
41 - Receitas Correntes	2.800.000,00		
<b>Subtotal:</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>2.800.000,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>Total:</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>Total:</b>	<b>2.800.000,00</b>

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	200.600,00	08 - Assistência Social	200.600,00
41 - Receitas Correntes	200.600,00		
<b>Subtotal:</b>	<b>200.600,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>200.600,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>Total:</b>	<b>200.600,00</b>	<b>Total:</b>	<b>200.600,00</b>

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 8 - FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		16 - Habitação	22.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>22.000,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total:</b>	<b>22.000,00</b>

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		01 - Legislativa	2.339.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>0,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>2.339.000,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total:</b>	<b>2.339.000,00</b>

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	5.100,00	18 - Gestão Ambiental	1.523.000,00
41 - Receitas Correntes	5.100,00		
<b>Subtotal:</b>	<b>5.100,00</b>	<b>Subtotal:</b>	<b>1.523.000,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>Total:</b>	<b>5.100,00</b>	<b>Total:</b>	<b>1.523.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Data: 23/12/2021

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	42.527.000,00	Despesas Correntes	35.306.280,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.362.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	18.564.200,00
Contribuições	330.000,00	Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
Receita Patrimonial	90.900,00	Outras Despesas Correntes	16.741.080,00
Receita de Serviços	6.000,00		
Transferências Correntes	40.734.100,00		
Outras Receitas Correntes	4.000,00		
(-) Receitas Correntes	-6.370.000,00		
(-) Transferências Correntes	-6.370.000,00		
		Superavit	850.720,00
Total	36.157.000,00	Total	36.157.000,00
Superavit do orçamento corrente	850.720,00		
Receitas de Capital	1.380.000,00	Despesas de Capital	2.130.720,00
Transferências de Capital	1.380.000,00	Investimentos	2.105.720,00
		Amortização da Dívida	25.000,00
Deficit	750.720,00		
Total	2.130.720,00	Total	2.130.720,00

## Resumo

Receitas Correntes	42.527.000,00	113,29 %	Despesas Correntes	35.306.280,00	94,06 %
Receitas de Capital	1.380.000,00	3,68 %	Despesas de Capital	2.130.720,00	5,68 %
(-) Receitas Correntes	-6.370.000,00	-16,97 %	Reserva de Contingência	100.000,00	0,27 %
Total	37.537.000,00	100,00 %	Total	37.537.000,00	100,00 %

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Data: 23/12/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			37.022.700,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.362.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.316.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	362.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	162.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- Principal	120.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Ordinário	60.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Saúde	24.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Educação	36.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	1.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Saúde	400,00		
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Educação	600,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	30.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Ordinário	15.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde	6.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação	9.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	5.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	2.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	3.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	200.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis- Prin	200.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Ordinário	100.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Saúde	40.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Educação	60.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	560.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	560.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	550.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	550.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	275.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	110.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação	165.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	5.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	2.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	3.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	394.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	394.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	394.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	390.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal	370.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.01.00	ISSQN - Principal - ordinário	185.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.02.00	ISSQN - Principal - saúde	74.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.03.00	ISSQN - Principal - educação	111.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Simple Nacional - SNA	20.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.01.00	Simple Nacional - SNA - ordinário	10.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.02.00	Simple Nacional - SNA - saúde	3.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.03.00	Simple Nacional - SNA - educação	7.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	500,00		
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Saúde	200,00		
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Educação	300,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Ordinário	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Saúde	400,00		
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Educação	600,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	500,00		
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	200,00		
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	300,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		46.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	4.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Principal	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	37.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	37.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral- Principal	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral- Multas e Juros de Mora	1.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral- Divida Ativa	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral- Divida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		330.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		330.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	330.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	330.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública- Principal	330.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		63.700,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		63.700,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	63.700,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	63.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal	63.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 100	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 101	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 115	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 116	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 117	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 123	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 124	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 180	20.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		1.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais- Principal	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		35.262.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		13.562.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.140.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.840.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	11.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	7.700.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	2.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	1.100.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	420.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Prir	420.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pr	210.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pr	84.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pr	126.000,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	420.000,00		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principa	420.000,00		
1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princiç	210.000,00		
1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princiç	84.000,00		
1.7.1.1.51.3.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princiç	126.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.300.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural- Principal	1.300.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	650.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	260.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	390.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	182.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM- Principal	2.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	180.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	180.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	180.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	200.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	90.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação- Principal	90.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	70.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE- Principal	70.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	30.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE- Princ	30.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE- Princi	10.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	40.000,00		
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	40.000,00		
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96- Principal	40.000,00		
1.7.1.9.51.0.1.01.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96- Principal - ordinário	20.000,00		
1.7.1.9.51.0.1.02.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96- Principal - saude	8.000,00		
1.7.1.9.51.0.1.03.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96- Principal - uducação	12.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		21.700.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	19.560.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	19.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS- Principal	19.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	12.606.920,00		
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	3.995.880,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	2.397.200,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	400.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA- Principal	400.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	200.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	80.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	120.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	150.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios- Principal	150.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário	75.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	30.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	45.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico- Principal	10.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	140.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	70.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	70.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação- Principal	70.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	70.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	70.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades- Principal	70.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.000.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	2.000.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF- Principal	2.000.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	2.000.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	Fundersul - Lei nº 1963/99	2.000.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		4.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições- Principal	1.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		3.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	3.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	3.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principall	3.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			1.380.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		1.380.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		880.000,00	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

## RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	880.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	380.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação- Principal	380.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Transferências da	380.000,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	500.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte- P	500.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte -	500.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		500.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades- Principal	500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Receitas Correntes			-6.370.000,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências Correntes		-6.370.000,00	
9.1.7.1.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União e de suas Entidades		-2.460.000,00	
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.460.000,00		
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.200.000,00		
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-2.200.000,00		
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-) Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	-2.200.000,00		
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-260.000,00		
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural- Principal	-260.000,00		
9.1.7.2.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-3.910.000,00	
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-3.910.000,00		
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS	-3.800.000,00		
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS- Principal	-3.800.000,00		
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA	-80.000,00		
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA- Principal	-80.000,00		
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios	-30.000,00		
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios- Principal	-30.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>32.032.700,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>32.032.700,00</b>

**Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU**

## RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			2.079.800,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		18.000,00	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		18.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	18.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	18.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal	18.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 102	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 114	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 121	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 131	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 181	5.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		2.061.800,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		779.440,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	779.440,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	779.440,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ate	648.440,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - At	648.440,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - /	648.440,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Agente Comunitário de Saude	210.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	Incentivo para Ações Estratégicas	44.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	Incentivo Financeiro da Atenção Primária em Saúde - APS	394.440,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ate	38.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - At	38.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - /	38.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos do MAC	38.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vig	72.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vi	72.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - \	72.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde	60.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	Incentivo Financeiro para a Execução de Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ass	21.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - As	21.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - /	21.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	21.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.282.360,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.282.360,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.282.360,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS- Principal	1.282.360,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS- Principal	1.282.360,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	Assistência Farmacêutica - Estadual	18.000,00		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	ESF Estratégia da Saúde da Família - Estadual	130.360,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	ACS Agentes Comunitários de Saúde - Estadual	80.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00	Vigilância Sanitária - Estadual	1.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00	MAC - Media e Alta Complexidade - Estadual	203.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.06.00	FIS/Saúde	850.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>2.079.800,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>2.079.800,00</b>
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			418.800,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.500,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal	2.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 100 - FMAS	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 129 - FNAS	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 182 - FEAS	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		416.300,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		326.300,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	326.300,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	326.300,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS- Principal	326.300,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS- Principal	326.300,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Bloco da Proteção Social Básica	195.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	Bloco da Proteção Especial de Média Complexidade	102.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	Bloco da Gestão do SUAS	11.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família	18.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00	BPC na Escola	200,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00	AP Rede	100,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		90.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	90.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	90.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social- Principal	90.000,00		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social- Principal	90.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>418.800,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>418.800,00</b>
<b>Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			2.800.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		3.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		3.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 118	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 119	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		2.797.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.797.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Ve	2.797.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de \	2.797.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	2.797.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal - 118	2.597.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal - 119	200.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>2.800.000,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>2.800.000,00</b>
<b>Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			200.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		3.600,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		3.600,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.600,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal	3.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 181 - FIS	3.600,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		197.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		197.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	197.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	197.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF- Principal	197.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	197.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	FIS - Fundo de Investimento Social - Lei nº 2105/2000	197.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>200.600,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>200.600,00</b>
<b>Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			5.100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 100 - FMMA	100,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		5.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		5.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços- Principal	5.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Serviços de Coleta de Recicláveis	5.000,00		
			<b>Total das receitas:</b>	<b>5.100,00</b>
			<b>Total por entidade:</b>	<b>5.100,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>37.537.000,00</b>

## MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			35.306.280,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		18.564.200,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Cont		55.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	55.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		18.509.200,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.529.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	2.850.200,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	130.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		1.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida Por Contrato	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		16.741.080,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lu		283.500,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	5.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	278.500,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Cont		49.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	49.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		16.408.580,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	309.580,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.080.100,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	1.323.100,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	8.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.045.700,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.847.900,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	1.304.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	360.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	22.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	28.200,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			2.130.720,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos		2.105.720,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.105.720,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.125.420,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	970.300,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida		25.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	25.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			100.000,00

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		100.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		100.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	100.000,00		
			<b>Total das despesas:</b>	<b>37.537.000,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>37.537.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS****Quadro da Legislação da Recelta**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
<b>1100.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	
<b>1110.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	
1112.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Inciso I do Art. 145, Inciso I do Art. 156 da Constituição Federal e Art. 32 a 34 do CTN
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Inciso III do Art. 153, Inciso I do Art. 158 da Constituição Federal, Art. 43 a 45 do CTN
1112.08.00	Imposto Sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Inciso I do Art. 145, Inciso II, § 2.º do Art. 156 da Constituição Federal e Decreto Lei n.º 1852 de 27.01.81
1113.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	Inciso I do Art. 145, Inciso III do Art. 156 da Constituição Federal e Código Tributário Municipal e Art. 8.º a 12 do Decreto-Lei n.º 406 de 31.12.68
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	Inciso II do Art.145 da Constituição Federal, Código Tributário Municipal e Art. 77 a 75 do CTN
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Inciso II do Art. 145 da Constituição Federal, Código Tributário Municipal e Art. 77 a 79 do CTN
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Inciso III do Art. 145 da Constituição Federal, Código Tributário Municipal, Art. 81 e 82 do CTN e Decreto-Lei n.º 195 de 24.02.67
<b>1200.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	Parágrafo 1.º do Art. 149 da Constituição Federal e Lei n.º 4.320/64
<b>1300.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	Lei n.º 4.320/64
<b>1400.00.00</b>	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	Lei n.º 4.320/64
<b>1500.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	Lei n.º 4.320/64
<b>1600.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	Lei n.º 4.320/64
<b>1700.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	
<b>1721.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Incisos I "B" do Art. 159 da Constituição Federal
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Inciso VI do Art. 153, Inciso II do Art. 158 da Constituição Federal e Lei n.º 9.393 de 19.12.96
1721.36.00	Transferência Financeira – L..C. n.º 87/96	Lei Complementar n.º 87/96 de 13.09.96
1721.09.99	Demais Transferências da União	Portaria n.º 248 de 29/04/03 – STN/MF
1721.22.00	Transferência de Composição Financeira	Portaria n.º 248 de 29/04/03 – STN/MF
1721.22.11	Cota Parte de Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Portaria n.º 248 de 29/04/03 – STN/MF
1721.22.70	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Portaria n.º 248 de 29/04/03 – STN/MF
1721.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	Portaria n.º 248 de 29/04/03 – STN/MF
1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	Portaria n.º 248 de 29/04/03 – STN/MF
1721.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE	Portaria n.º 248 de 29/04/03 – STN/MF
<b>1722.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	Inciso II do Art. 155 da Constituição Federal e Art. 52 do CTN
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	Inciso II do Art. 155 da Constituição Federal
1722.01.04	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	§ 3.º, Inciso II do Art. 159 da Constituição Federal e Art. 5.º da Lei Complementar n.º 61 de 26.12.89

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS

## Quadro da Legislação da Receita

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1722.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	Lei n.º 9.766 de 18.12.98, §§ do Art. 212 da Constituição Federal e Decreto n.º 3.142 de 16.08.1999
1722.01.33	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	Portaria n.º 248 de 29.04.03 – STN/MF
1722.22.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Portaria n.º 248 de 29.04.03 – STN/MF
1722.33.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde-Repasse a Fundo a Fundo	Portaria n.º 248 de 29.04.03 – STN/MF
1722.99.00	Outras Transferências do Estado	Portaria n.º 248 de 29/04/03 – STN/MF
<b>1724.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	
1724.01.01	Transferências de Recursos do FUNDEF	§ 1.º do Art. 60 do ADCT/CF e Lei n.º 11.494 de 20.06.07
<b>1760.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	Lei n.º 4.320/64 e Portaria n.º 248 de 29.04.03 – STN/MF
<b>1900.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	Lei n.º 4.320/64 e Portaria n.º 248 de 29.04.03 – STN/MF
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
2110.00.00	Operações de Créditos Internas	Lei n.º 4.320/64
2200.00.00	Alienação de Bens	Lei n.º 4.320/64
<b>2400.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	
2470.00.00	Transferências de Convênios	Lei n.º 4.320/64 e Portaria n.º 248 de 29.04.03 – STN/MF
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	Lei n.º 4.320/64
<b>9000.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	
9721.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF- Transferências da União	Portaria n.º 328 de 27.08.01 – STN/MF e Portaria n.º 248 de 29.04.03 – STN/MF
9722.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF – Transferências do Estado	Portaria n.º 328 de 27.08.01 – STN/MF e Portaria n.º 248 de 29.04.03 – STN/MF

## MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Relatório das Receitas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Fonte de Recurso: 0.1.0000 Recursos Ordinários

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Ordinário	60.000,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Ordinário	15.000,00
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	5.000,00
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Ordinário	100.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	275.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	5.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.01.00	ISSQN - Principal - ordinário	185.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.01.00	Simples Nacional - SNA - ordinário	10.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	500,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Ordinário	1.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	500,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	4.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Multas e Juros de Mora	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Principal	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral- Principal	30.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral- Multas e Juros de Mora	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral- Dívida Ativa	5.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral- Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 100	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 100 - FMAS	500,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 100 - FMMA	100,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais- Principal	1.000,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Serviços de Coleta de Recicláveis	5.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	7.700.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de d	210.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de j	210.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	650.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96- Principal - ordiné	20.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	12.606.920,00
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	200.000,00
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário	75.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições- Principal	1.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principall	3.000,00
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-) Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	-2.200.000,00
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural- Principal	-260.000,00
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS- Principal	-3.800.000,00
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA- Principal	-80.000,00
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios- Principal	-30.000,00
	<b>Total:</b>	<b>16.056.520,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.0016 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 116	500,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico- Principal	10.000,00
	<b>Total:</b>	<b>10.500,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.0017 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública- Principal	330.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 117	1.000,00
	<b>Total:</b>	<b>331.000,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.0018 Transferências do FUNDEB - 60%

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 118	2.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal - 118	2.597.000,00
	<b>Total:</b>	<b>2.599.000,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.0020 Transferências de Convênios - União/Educação

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
2.4.1.4.51.0.1.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Trans	380.000,00
	<b>Total:</b>	<b>380.000,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.0021 Transferências de Convênios - União/Saúde

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 121	2.000,00
	<b>Total:</b>	<b>2.000,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.0023 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistê

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 123	100,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em	500.000,00
	<b>Total:</b>	<b>500.100,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.0024 Transferências de Convênios - Estado/Educação

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 124	100,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação- Pr	70.000,00
	<b>Total:</b>	<b>70.100,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.0027 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assist

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades- Principi	70.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00
	<b>Total:</b>	<b>570.000,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.0029 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 129 - FNAS	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Bloco da Proteção Social Básica	195.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	Bloco da Proteção Especial de Média Complexidade	102.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	Bloco da Gestão do SUAS	11.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família	18.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00	BPC na Escola	200,00
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00	AP Rede	100,00
	<b>Total:</b>	<b>327.300,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.0031 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.50

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 131	5.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	Assistência Farmacêutica - Estadual	18.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	ESF Estratégia da Saúde da Família - Estadual	130.360,00
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	ACS Agentes Comunitários de Saúde - Estadual	80.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00	Vigilância Sanitária - Estadual	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00	MAC - Media e Alta Complexidade - Estadual	203.000,00
	<b>Total:</b>	<b>437.360,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.0070 Compensações Financeiras de Recursos Naturais

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFE	2.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	180.000,00
	<b>Total:</b>	<b>182.000,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.0081 Transferências do Estado - FIS

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 181	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 181 - FIS	3.600,00
1.7.2.3.50.0.1.01.06.00	FIS/Saúde	850.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	FIS - Fundo de Investimento Social - Lei nº 2105/2000	197.000,00
	<b>Total:</b>	<b>1.055.600,00</b>

Fonte de Recurso: 0.1.0082 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 182 - FEAS	1.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social- Principal	90.000,00
	<b>Total:</b>	<b>91.000,00</b>

## MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Relatório das Receitas por Fontes de Recursos (Consolidado)

## Fonte de Recurso: 1.1.0001 Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Educação	36.000,00
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Educação	600,00
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação	9.000,00
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	3.000,00
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Educação	60.000,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação	165.000,00
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	3.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.03.00	ISSQN - Principal - educação	111.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.03.00	Simples Nacional - SNA - educação	7.000,00
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Educação	300,00
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Educação	600,00
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	300,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 101	1.000,00
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	1.100.000,00
1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de d	126.000,00
1.7.1.1.51.3.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de j	126.000,00
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	390.000,00
1.7.1.9.51.0.1.03.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96- Principal - uduca	12.000,00
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	2.397.200,00
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	120.000,00
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	45.000,00
	<b>Total:</b>	<b>4.713.000,00</b>

Fonte de Recurso: 1.1.0014 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 114	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Agente Comunitário de Saude	210.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	Incentivo para Ações Estratégicas	44.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	Incentivo Financeiro da Atenção Primária em Saúde - APS	394.440,00
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos do MAC	38.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde	60.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	Incentivo Financeiro para a Execução de Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica e	21.000,00
	<b>Total:</b>	<b>784.440,00</b>

Fonte de Recurso: 1.1.0015 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 115	1.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação- Principal	90.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE- Pri	70.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	30.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	10.000,00
	<b>Total:</b>	<b>201.000,00</b>

Fonte de Recurso: 1.1.0019 Transferência do Fundeb 40%

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 119	1.000,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal - 119	200.000,00
<b>Total:</b>		<b>201.000,00</b>

## MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Relatório das Receitas por Fontes de Recursos (Consolidado)

## Fonte de Recurso: 1.1.0022 Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Saúde	24.000,00
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Saúde	400,00
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde	6.000,00
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	2.000,00
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Saúde	40.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	110.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	2.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.02.00	ISSQN - Principal - saúde	74.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.02.00	Simples Nacional - SNA - saúde	3.000,00
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Saúde	200,00
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Saúde	400,00
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	200,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 102	1.000,00
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	2.200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de d	84.000,00
1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de j	84.000,00
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	260.000,00
1.7.1.9.51.0.1.02.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96- Principal - saude	8.000,00
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	3.995.880,00
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	80.000,00
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	30.000,00
	<b>Total:</b>	<b>7.005.080,00</b>

Fonte de Recurso: 1.1.0080 Outras Transferências do Estado ( FUNDERSUL)

## Receitas

Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - 180	20.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	Fundersul - Lei nº 1963/99	2.000.000,00
	<b>Total:</b>	<b>2.020.000,00</b>
	<b>Total geral das receitas:</b>	<b>37.537.000,00</b>

## MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU

Data: 23/12/2021

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD (Consolidado)

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU	2.059.000,00	280.000,00	2.339.000,00
CAMARA MUNICIPAL	2.059.000,00	280.000,00	2.339.000,00
GABINETE DO PREFEITO	2.215.000,00	17.000,00	2.232.000,00
CHEFE DE GABINETE	1.475.000,00	15.000,00	1.490.000,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	160.000,00	0,00	160.000,00
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	5.000,00	2.000,00	7.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	313.000,00	0,00	313.000,00
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	262.000,00	0,00	262.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.487.200,00	30.000,00	2.517.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.487.200,00	30.000,00	2.517.200,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.000,00	15.000,00	22.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	7.000,00	15.000,00	22.000,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.062.000,00	0,00	1.062.000,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.056.000,00	0,00	1.056.000,00
FUNDO MUNICIPAL DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6.000,00	0,00	6.000,00
SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.579.100,00	28.300,00	1.607.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.579.100,00	28.300,00	1.607.400,00
SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	199.600,00	1.000,00	200.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	199.600,00	1.000,00	200.600,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	5.170.000,00	437.000,00	5.607.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	5.170.000,00	437.000,00	5.607.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
FUNDO DE MANUT.DESEV. DA ED. BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	1.594.000,00	88.000,00	1.682.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	106.000,00	53.000,00	159.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.488.000,00	35.000,00	1.523.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	9.061.880,00	22.000,00	9.083.880,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.061.880,00	22.000,00	9.083.880,00
SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS	4.845.500,00	510.000,00	5.355.500,00
SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS	4.845.500,00	510.000,00	5.355.500,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	736.000,00	659.420,00	1.395.420,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	736.000,00	659.420,00	1.395.420,00
SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	35.000,00	5.000,00	40.000,00
FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	35.000,00	5.000,00	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.455.000,00	38.000,00	1.493.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.455.000,00	38.000,00	1.493.000,00
Reserva de Contingência			100.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>35.306.280,00</b>	<b>2.130.720,00</b>	<b>37.537.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Data: 23/12/2021

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>19.915.120,00</b>
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO						2.232.000,00
Unidade: 02.01 - CHEFE DE GABINETE						1.490.000,00
Proj./Ativ.: 2.002 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS MUNICIPAIS			Localizador: TAQUARUSSU			
1	04.122.102	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
1	04.122.102	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.102	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	290.000,00
1	04.122.102	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0027.000.04.03.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	70.000,00
<b>Total:</b>						<b>364.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			Localizador: TAQUARUSSU			
2	04.122.104	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	500.000,00
2	04.122.104	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	82.000,00
2	04.122.104	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	37.000,00
2	04.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	70.000,00
2	04.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	290.000,00
2	04.122.104	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a F	Não	Não	Não	10.000,00
2	04.122.104	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	15.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.004.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.004 - IMPLM. DAS AÇÕES DO CODEVALE POR CONTRATO DE RATEIO			Localizador: TAQUARUSSU			
3	04.122.104	3.1.71.70.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Rateio Pela Participação em C	Não	Sim	Não	55.000,00
3	04.122.104	3.3.71.70.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Rateio Pela Participação em C	Não	Não	Não	49.000,00
<b>Total:</b>						<b>104.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.085 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - GABINETE			Localizador: TAQUARUSSU			
4	04.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
4	04.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>18.000,00</b>
Unidade: 02.02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO						160.000,00
Proj./Ativ.: 2.005 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DE INTERESSE PÚBLICO			Localizador: TAQUARUSSU			
5	24.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	160.000,00
<b>Total:</b>						<b>160.000,00</b>
Unidade: 02.03 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR						7.000,00
Proj./Ativ.: 2.006 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			Localizador: TAQUARUSSU			
6	05.153.104	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
6	05.153.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
6	05.153.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
6	05.153.104	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>7.000,00</b>
Unidade: 02.04 - PROCURADORIA JURÍDICA						313.000,00
Proj./Ativ.: 2.007 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA			Localizador: TAQUARUSSU			
8	04.122.104	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	130.000,00
8	04.122.104	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	20.000,00
8	04.122.104	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
8	04.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
8	04.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>163.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.013 - ENCARGOS COM PRECATÓRIOS E AÇÕES JUDICIAIS			Localizador: TAQUARUSSU			
7	02.061.104	3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	130.000,00
7	02.061.104	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>150.000,00</b>

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>19.915.120,00</b>
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO						2.232.000,00
Unidade: 02.05 - CONTROLE INTERNO MUNICIPAL						262.000,00
Proj./Ativ.: 2.030 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			Localizador: TAQUARUSSU			
9	04.122.104	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	210.000,00
9	04.122.104	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	32.000,00
9	04.122.104	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	3.000,00
9	04.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
9	04.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	15.000,00
<b>Total:</b>						<b>262.000,00</b>
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						2.517.200,00
Unidade: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						2.517.200,00
Proj./Ativ.: 1.002 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			Localizador: TAQUARUSSU			
10	04.122.104	4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			Localizador: TAQUARUSSU			
11	04.122.104	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	1.200.000,00
11	04.122.104	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	190.000,00
11	04.122.104	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
11	04.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	160.000,00
11	04.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	480.000,00
11	04.122.104	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	200.000,00
11	04.122.104	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	20.000,00
11	04.122.104	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0023.000.04.03.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	100,00
11	04.122.104	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0024.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	100,00
11	04.122.104	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.272.200,00</b>
Proj./Ativ.: 2.009 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE			Localizador: TAQUARUSSU			
12	04.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	160.000,00
<b>Total:</b>						<b>160.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.078 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMAG			Localizador: TAQUARUSSU			
13	04.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	45.000,00
13	04.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	30.000,00
<b>Total:</b>						<b>75.000,00</b>
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.056.000,00
Unidade: 04.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.056.000,00
Proj./Ativ.: 2.015 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL			Localizador: TAQUARUSSU			
15	08.244.116	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	48.000,00
15	08.244.116	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Não	10.000,00
15	08.244.116	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0027.000.04.03.00 - Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Não	500.000,00
15	08.244.116	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	200.000,00
15	08.244.116	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>858.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.016 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			Localizador: TAQUARUSSU			
14	08.243.117	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	124.000,00
14	08.243.117	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	23.000,00
14	08.243.117	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
14	08.243.117	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	25.000,00
14	08.243.117	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Data: 23/12/2021

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>19.915.120,00</b>	
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.056.000,00	
Unidade: 04.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.056.000,00	
Proj./Ativ.: 2.016 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						Localizador: TAQUARUSSU	
14	08.243.117	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	15.000,00
<b>Total:</b>						<b>198.000,00</b>	
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						5.607.000,00	
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						5.607.000,00	
Proj./Ativ.: 1.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL - ENS. FUND.						Localizador: TAQUARUSSU	
17	12.361.113	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1.0001.000.01.01.00	- Equipamentos e Material Perm	Sim	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>20.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL - ED. INFANTIL						Localizador: TAQUARUSSU	
30	12.365.113	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1.0001.000.01.01.00	- Equipamentos e Material Perm	Sim	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>20.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 1.005 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO C.E.I.						Localizador: TAQUARUSSU	
31	12.365.113	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0020.000.01.06.00	- Obras e Instalações	Sim	Não	Não	200.000,00
<b>Total:</b>						<b>200.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 1.006 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL						Localizador: TAQUARUSSU	
18	12.361.113	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0020.000.01.06.00	- Obras e Instalações	Sim	Não	Não	180.000,00
<b>Total:</b>						<b>180.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.017 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						Localizador: TAQUARUSSU	
26	12.361.121	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1.0015.000.01.03.00	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	70.000,00
<b>Total:</b>						<b>70.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						Localizador: TAQUARUSSU	
19	12.361.113	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.1.0001.000.01.01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Sim	Sim	Não	330.000,00
19	12.361.113	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.1.0001.000.01.01.00	- Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	55.000,00
19	12.361.113	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1.0001.000.01.01.00	- Diárias - Civil	Sim	Não	Não	3.000,00
19	12.361.113	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1.0001.000.01.01.00	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	82.000,00
19	12.361.113	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1.0001.000.01.01.00	- Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	30.000,00
19	12.361.113	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1.0001.000.01.01.00	- Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	70.000,00
19	12.361.113	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.1.0001.000.01.01.01	- Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	290.000,00
19	12.361.113	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1.0001.000.01.01.01	- Equipamentos e Material Perm	Sim	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>870.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.019 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO						Localizador: TAQUARUSSU	
20	12.361.113	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1.0015.000.01.03.01	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	40.000,00
20	12.361.113	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1.0015.000.01.03.01	- Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	30.000,00
<b>Total:</b>						<b>70.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						Localizador: TAQUARUSSU	
21	12.361.113	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.1.0001.000.01.01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Sim	Sim	Não	1.970.000,00
21	12.361.113	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.1.0001.000.01.01.00	- Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	315.000,00
21	12.361.113	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1.0001.000.01.01.00	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	25.000,00
21	12.361.113	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.1.0001.000.01.01.00	- Material, BEM ou Serviço para	Sim	Não	Não	50.000,00
21	12.361.113	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1.0001.000.01.01.00	- Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	160.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.520.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.021 - PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO						Localizador: TAQUARUSSU	
27	12.361.122	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0024.000.01.99.01	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	46.000,00
27	12.361.122	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0024.000.01.99.01	- Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>49.000,00</b>	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Data: 23/12/2021

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>19.915.120,00</b>
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						5.607.000,00
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						5.607.000,00
Proj./Ativ.: 2.022 - PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			Localizador: TAQUARUSSU			
28	12.361.122	3.3.90.30.00.00.00.00.1.1.0015.000.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	28.000,00
28	12.361.122	3.3.90.39.00.00.00.00.1.1.0015.000.01.03.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>30.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.023 - PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR			Localizador: TAQUARUSSU			
29	12.361.122	3.3.90.30.00.00.00.00.1.1.0001.000.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	350.000,00
29	12.361.122	3.3.90.39.00.00.00.00.1.1.0001.000.01.01.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	60.000,00
<b>Total:</b>						<b>410.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			Localizador: TAQUARUSSU			
32	12.365.113	3.1.90.11.00.00.00.00.1.1.0001.000.01.01.02 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Sim	Sim	Não	140.000,00
32	12.365.113	3.1.90.13.00.00.00.00.1.1.0001.000.01.01.02 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	30.000,00
32	12.365.113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.1.0001.000.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	30.000,00
32	12.365.113	3.3.90.32.00.00.00.00.1.1.0001.000.01.01.02 - Material, BEM ou Serviço para	Sim	Não	Não	24.000,00
32	12.365.113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.1.0001.000.01.01.02 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>229.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.025 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			Localizador: TAQUARUSSU			
34	12.367.113	3.3.50.43.00.00.00.00.1.1.0001.000.01.01.00 - Subvenções Sociais	Sim	Não	Não	144.000,00
34	12.367.113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.1.0001.000.01.01.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	15.000,00
34	12.367.113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.1.0001.000.01.01.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>161.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			Localizador: TAQUARUSSU			
33	12.365.113	3.1.90.11.00.00.00.00.1.1.0001.000.01.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Sim	Sim	Não	140.000,00
33	12.365.113	3.1.90.13.00.00.00.00.1.1.0001.000.01.00.00 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	30.000,00
33	12.365.113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.1.0015.000.01.03.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	11.000,00
33	12.365.113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.1.0001.000.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	60.000,00
33	12.365.113	3.3.90.32.00.00.00.00.1.1.0001.000.01.00.00 - Material, BEM ou Serviço para	Sim	Não	Não	18.000,00
33	12.365.113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.1.0001.000.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	50.000,00
33	12.365.113	3.3.90.46.00.00.00.00.1.1.0001.000.01.00.00 - Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	20.000,00
33	12.365.113	4.4.90.52.00.00.00.00.1.1.0001.000.01.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Sim	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>334.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.027 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DO DEPTº DE ESPORTE E LAZER			Localizador: TAQUARUSSU			
36	27.812.115	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	70.000,00
36	27.812.115	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	15.000,00
36	27.812.115	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	22.000,00
36	27.812.115	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Não	5.000,00
36	27.812.115	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	54.000,00
36	27.812.115	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	25.000,00
36	27.812.115	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>193.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS			Localizador: TAQUARUSSU			
35	13.392.114	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
35	13.392.114	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	40.000,00
<b>Total:</b>						<b>50.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.039 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			Localizador: TAQUARUSSU			
16	12.306.121	3.3.90.30.00.00.00.00.1.1.0001.000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>100.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Data: 23/12/2021

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>19.915.120,00</b>
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						5.607.000,00
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						5.607.000,00
Proj./Ativ.: 2.079 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMEC			Localizador: TAQUARUSSU			
22	12.361.113	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1.0024.000.01.06.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	21.000,00
22	12.361.113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.1.0001.000.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	20.000,00
22	12.361.113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.1.0001.000.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>51.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.086 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			Localizador: TAQUARUSSU			
23	12.361.113	3.3.90.14.00.00.00.00.1.1.0015.000.01.03.01 - Diárias - Civil	Sim	Não	Não	7.000,00
23	12.361.113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.1.0015.000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
23	12.361.113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.1.0015.000.01.03.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	8.000,00
<b>Total:</b>						<b>20.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.087 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS			Localizador: TAQUARUSSU			
24	12.361.113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.1.0001.000.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
24	12.361.113	3.3.90.32.00.00.00.00.1.1.0001.000.01.00.00 - Material, BEM ou Serviço para	Sim	Não	Não	10.000,00
24	12.361.113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.1.0001.000.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>20.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROERD			Localizador: TAQUARUSSU			
25	12.361.113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.1.0001.000.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
25	12.361.113	3.3.90.32.00.00.00.00.1.1.0001.000.01.00.00 - Material, BEM ou Serviço para	Sim	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO						159.000,00
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO						159.000,00
Proj./Ativ.: 1.014 - CONSTRUÇÃO SEDE DA SEMAT			Localizador: TAQUARUSSU			
37	18.541.106	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>50.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.015 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO VIVEIRO DE MUDAS E CENTRO DE EDUCAÇÃO A			Localizador: TAQUARUSSU			
38	18.541.106	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.029 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO			Localizador: TAQUARUSSU			
39	23.695.118	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	80.000,00
39	23.695.118	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	13.000,00
39	23.695.118	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
39	23.695.118	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
39	23.695.118	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Não	5.000,00
39	23.695.118	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
39	23.695.118	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>108.000,00</b>
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS						5.355.500,00
Unidade: 08.01 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS						5.355.500,00
Proj./Ativ.: 1.007 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			Localizador: TAQUARUSSU			
42	15.451.103	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>50.000,00</b>
Proj./Ativ.: 1.008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS			Localizador: TAQUARUSSU			
43	15.451.104	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>50.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Data: 23/12/2021

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>19.915.120,00</b>
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS						5.355.500,00
Unidade: 08.01 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS						5.355.500,00
Proj./Ativ.: 1.009 - CONST., REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PONTES E MATA BURROS			Localizador: TAQUARUSSU			
44	15.452.103	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
44	15.452.103	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>100.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.031 - MANUTENÇÃO DA SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS			Localizador: TAQUARUSSU			
40	15.122.104	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.350.000,00
40	15.122.104	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	270.000,00
40	15.122.104	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	4.000,00
40	15.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	180.000,00
40	15.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0016.000.00.00.00	Não	Não	Não	10.500,00
40	15.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0070.000.00.00.00	Não	Não	Não	182.000,00
40	15.122.104	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
40	15.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
40	15.122.104	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	120.000,00
40	15.122.104	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.229.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.032 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Localizador: TAQUARUSSU			
47	25.751.103	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0017.000.00.00.00	Não	Não	Não	71.000,00
47	25.751.103	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0017.000.00.00.00	Não	Não	Não	260.000,00
<b>Total:</b>						<b>331.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.033 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			Localizador: TAQUARUSSU			
45	15.452.103	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	105.000,00
45	15.452.103	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
45	15.452.103	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	380.000,00
<b>Total:</b>						<b>490.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.034 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			Localizador: TAQUARUSSU			
46	15.452.103	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
46	15.452.103	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>15.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.035 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL			Localizador: TAQUARUSSU			
48	26.782.103	3.3.90.30.00.00.00.00.1.1.0080.000.00.00.00	Não	Não	Não	700.000,00
48	26.782.103	3.3.90.36.00.00.00.00.1.1.0080.000.00.00.00	Não	Não	Não	155.000,00
48	26.782.103	3.3.90.39.00.00.00.00.1.1.0080.000.00.00.00	Não	Não	Não	300.000,00
48	26.782.103	4.4.90.51.00.00.00.00.1.1.0080.000.00.00.00	Não	Não	Não	200.000,00
48	26.782.103	4.4.90.52.00.00.00.00.1.1.0080.000.00.00.00	Não	Não	Não	200.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.555.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.080 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEVOSP			Localizador: TAQUARUSSU			
41	15.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	65.000,00
41	15.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.1.1.0080.000.00.00.00	Não	Não	Não	400.000,00
41	15.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.1.1.0080.000.00.00.00	Não	Não	Não	65.000,00
41	15.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>535.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Data: 23/12/2021

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>19.915.120,00</b>
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						1.395.420,00
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						1.395.420,00
Proj./Ativ.: 1.010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA			Localizador: TAQUARUSSU			
51	20.606.123	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0023.000.04.03.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	500.000,00
<b>Total:</b>						<b>500.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.036 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			Localizador: TAQUARUSSU			
49	20.122.104	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	305.000,00
49	20.122.104	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	52.000,00
49	20.122.104	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
49	20.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	120.000,00
49	20.122.104	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	35.000,00
49	20.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	90.000,00
49	20.122.104	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	35.000,00
49	20.122.104	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>643.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.037 - DESPESAS COM CONTROLE E DEFESA ANIMAL			Localizador: TAQUARUSSU			
52	20.606.123	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
52	20.606.123	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Não	3.000,00
52	20.606.123	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>6.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.038 - MANUTENÇÃO DO PROG. DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL			Localizador: TAQUARUSSU			
53	20.606.123	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
53	20.606.123	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
53	20.606.123	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Não	10.000,00
53	20.606.123	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
53	20.606.123	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	149.420,00
53	20.606.123	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>176.420,00</b>
Proj./Ativ.: 2.081 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMAP			Localizador: TAQUARUSSU			
50	20.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	65.000,00
50	20.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>70.000,00</b>
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						1.493.000,00
Unidade: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						1.493.000,00
Proj./Ativ.: 2.010 - MANUTENÇÃO DO DEPTº DE CONTABILIDADE			Localizador: TAQUARUSSU			
54	04.123.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
54	04.123.104	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
54	04.123.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	3.000,00
54	04.123.104	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.011 - CONTROLE E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			Localizador: TAQUARUSSU			
58	28.123.120	3.2.90.21.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contr	Não	Não	Não	1.000,00
58	28.123.120	4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual I	Não	Não	Não	25.000,00
<b>Total:</b>						<b>26.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.012 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			Localizador: TAQUARUSSU			
57	04.123.120	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contr	Não	Não	Não	360.000,00
<b>Total:</b>						<b>360.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Data: 23/12/2021

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>19.915.120,00</b>
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						1.493.000,00
Unidade: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						1.493.000,00
Proj./Ativ.: 2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			Localizador: TAQUARUSSU			
55	04.123.104	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	600.000,00
55	04.123.104	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	97.000,00
55	04.123.104	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	3.000,00
55	04.123.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	60.000,00
55	04.123.104	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
55	04.123.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	270.000,00
55	04.123.104	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	35.000,00
55	04.123.104	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.077.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.082 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FINANÇAS			Localizador: TAQUARUSSU			
56	04.123.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
56	04.123.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>20.000,00</b>
Órgão: 90.00 - Reserva de Contingência						100.000,00
Unidade: 90.01 - Reserva de Contingência						100.000,00
Proj./Ativ.: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Localizador: TAQUARUSSU			
59	99.999.104	9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Reserva de Contingência ou R	Não	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>100.000,00</b>
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU</b>						<b>9.083.880,00</b>
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO						9.083.880,00
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						9.083.880,00
Proj./Ativ.: 1.011 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL - FMS			Localizador: TAQUARUSSU			
11	10.301.111	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1.0022.000.02.01.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.040 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE			Localizador: TAQUARUSSU			
6	10.301.108	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.1.0014.000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	13.000,00
6	10.301.108	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.1.0014.000.02.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	2.800,00
6	10.301.108	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1.0014.000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	6.000,00
6	10.301.108	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1.0014.000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	14.200,00
<b>Total:</b>						<b>36.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.041 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			Localizador: TAQUARUSSU			
7	10.301.108	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1.0022.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
7	10.301.108	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.1.0022.000.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Não	2.000,00
7	10.301.108	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1.0022.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>15.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE			Localizador: TAQUARUSSU			
8	10.301.108	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1.0022.000.02.01.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.080,00
<b>Total:</b>						<b>1.080,00</b>
Proj./Ativ.: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE			Localizador: TAQUARUSSU			
9	10.301.108	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.1.0022.000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	2.870.000,00
9	10.301.108	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.1.0022.000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	610.000,00
9	10.301.108	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1.0022.000.02.01.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Sim	17.000,00
9	10.301.108	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1.0022.000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	879.000,00
9	10.301.108	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.1.0022.000.02.01.00 - Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Sim	12.000,00
9	10.301.108	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1.0022.000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	490.000,00

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU</b>						<b>9.083.880,00</b>
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO						9.083.880,00
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						9.083.880,00
Proj./Ativ.: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE			Localizador: TAQUARUSSU			
9	10.301.108	3.3.90.39.00.00.00.00.1.1.0022.000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	1.350.000,00
9	10.301.108	3.3.90.46.00.00.00.00.1.1.0022.000.02.01.00 - Auxílio-Alimentação	Não	Não	Sim	298.000,00
9	10.301.108	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0021.000.02.06.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Sim	2.000,00
9	10.301.108	4.4.90.52.00.00.00.00.1.1.0022.000.02.01.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	7.000,00
<b>Total:</b>						<b>6.535.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.044 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO			Localizador: TAQUARUSSU			
1	10.301.107	3.1.90.11.00.00.00.00.1.1.0014.000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	188.000,00
1	10.301.107	3.1.90.13.00.00.00.00.1.1.0014.000.02.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	41.400,00
1	10.301.107	3.3.90.14.00.00.00.00.1.1.0014.000.02.04.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Sim	240,00
1	10.301.107	3.3.90.30.00.00.00.00.1.1.0014.000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	60.000,00
1	10.301.107	3.3.90.32.00.00.00.00.1.1.0014.000.02.04.00 - Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Sim	1.000,00
1	10.301.107	3.3.90.36.00.00.00.00.1.1.0014.000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	59.000,00
1	10.301.107	3.3.90.39.00.00.00.00.1.1.0014.000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	70.000,00
<b>Total:</b>						<b>419.640,00</b>
Proj./Ativ.: 2.045 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE			Localizador: TAQUARUSSU			
2	10.301.107	3.3.90.39.00.00.00.00.1.1.0014.000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	500,00
<b>Total:</b>						<b>500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF			Localizador: TAQUARUSSU			
3	10.301.107	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0031.000.02.04.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Sim	360,00
3	10.301.107	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0031.000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.000,00
3	10.301.107	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0031.000.02.04.00 - Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Sim	30.000,00
3	10.301.107	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0031.000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	50.000,00
3	10.301.107	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0031.000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>135.360,00</b>
Proj./Ativ.: 2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PACS			Localizador: TAQUARUSSU			
4	10.301.107	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0031.000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	80.000,00
4	10.301.107	3.1.90.11.00.00.00.00.1.1.0014.000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	210.000,00
4	10.301.107	3.1.90.11.00.00.00.00.1.1.0022.000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	58.000,00
4	10.301.107	3.1.90.13.00.00.00.00.1.1.0022.000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	58.000,00
<b>Total:</b>						<b>406.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FIS/SAÚDE			Localizador: TAQUARUSSU			
10	10.301.108	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0081.000.02.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	75.000,00
10	10.301.108	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0081.000.02.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	16.000,00
10	10.301.108	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0081.000.02.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Sim	130.000,00
10	10.301.108	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0081.000.02.00.00 - Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Sim	195.000,00
10	10.301.108	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0081.000.02.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	409.000,00
10	10.301.108	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0081.000.02.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a F	Não	Não	Sim	30.000,00
<b>Total:</b>						<b>855.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.049 - REDE CEGONHA			Localizador: TAQUARUSSU			
12	10.302.108	3.3.90.30.00.00.00.00.1.1.0014.000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	300,00
<b>Total:</b>						<b>300,00</b>
Proj./Ativ.: 2.050 - MANUTENÇÃO DO MAC			Localizador: TAQUARUSSU			
13	10.302.112	3.3.90.30.00.00.00.00.1.1.0014.000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	37.000,00
13	10.302.112	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0031.000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	160.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU</b>						<b>9.083.880,00</b>
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO						9.083.880,00
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						9.083.880,00
Proj./Ativ.: 2.050 - MANUTENÇÃO DO MAC			Localizador: TAQUARUSSU			
13	10.302.112	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0031.000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	43.000,00
<b>Total:</b>						<b>240.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.051 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA			Localizador: TAQUARUSSU			
14	10.303.110	3.3.90.32.00.00.00.00.1.1.0022.000.02.01.00 - Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Sim	250.000,00
14	10.303.110	3.3.90.32.00.00.00.00.1.1.0014.000.02.04.00 - Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Sim	9.000,00
14	10.303.110	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0031.000.02.04.00 - Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Sim	18.000,00
<b>Total:</b>						<b>277.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.052 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			Localizador: TAQUARUSSU			
15	10.304.109	3.3.90.30.00.00.00.00.1.1.0014.000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	3.000,00
15	10.304.109	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0031.000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
15	10.304.109	3.3.90.36.00.00.00.00.1.1.0014.000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	5.000,00
15	10.304.109	3.3.90.39.00.00.00.00.1.1.0014.000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	4.000,00
<b>Total:</b>						<b>13.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.053 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			Localizador: TAQUARUSSU			
16	10.305.109	3.1.90.11.00.00.00.00.1.1.0014.000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	33.000,00
16	10.305.109	3.1.90.13.00.00.00.00.1.1.0014.000.02.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	7.000,00
16	10.305.109	3.3.90.30.00.00.00.00.1.1.0014.000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
16	10.305.109	3.3.90.36.00.00.00.00.1.1.0014.000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	9.000,00
16	10.305.109	3.3.90.39.00.00.00.00.1.1.0014.000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>60.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.083 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FMS			Localizador: TAQUARUSSU			
5	10.301.107	3.3.90.30.00.00.00.00.1.1.0022.000.02.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	70.000,00
5	10.301.107	3.3.90.39.00.00.00.00.1.1.0022.000.02.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>80.000,00</b>
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>1.607.400,00</b>
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.607.400,00
Unidade: 04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.607.400,00
Proj./Ativ.: 2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO			Localizador: TAQUARUSSU			
1	08.241.116	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	100,00
1	08.241.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100,00
1	08.241.116	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Não	100,00
1	08.241.116	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	100,00
1	08.241.116	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	100,00
1	08.241.116	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	100,00
<b>Total:</b>						<b>600,00</b>
Proj./Ativ.: 2.055 - AP REDE CNEAS			Localizador: TAQUARUSSU			
3	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100,00
<b>Total:</b>						<b>100,00</b>
Proj./Ativ.: 2.056 - BPC NA ESCOLA			Localizador: TAQUARUSSU			
4	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200,00
<b>Total:</b>						<b>200,00</b>
Proj./Ativ.: 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMAS			Localizador: TAQUARUSSU			
5	08.244.116	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	670.000,00
5	08.244.116	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	125.000,00
5	08.244.116	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>1.607.400,00</b>
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.607.400,00
Unidade: 04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.607.400,00
Proj./Ativ.: 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMAS			Localizador: TAQUARUSSU			
5	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
5	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0082.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
5	08.244.116	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	70.000,00
5	08.244.116	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	90.000,00
5	08.244.116	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.068.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.058 - APOIO AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS			Localizador: TAQUARUSSU			
2	08.242.116	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0082.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	60.000,00
2	08.242.116	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.500,00
<b>Total:</b>						<b>61.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CMAS			Localizador: TAQUARUSSU			
6	08.244.116	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	200,00
6	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200,00
6	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200,00
6	08.244.116	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	100,00
6	08.244.116	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	100,00
6	08.244.116	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	100,00
6	08.244.116	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	100,00
<b>Total:</b>						<b>1.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.060 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB FNAS			Localizador: TAQUARUSSU			
7	08.244.116	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	95.000,00
7	08.244.116	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
7	08.244.116	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
7	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
7	08.244.116	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Não	6.000,00
7	08.244.116	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	35.000,00
7	08.244.116	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.000,00
7	08.244.116	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>194.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.061 - BLOCO GESTÃO DO SUAS - GSUAS FNAS			Localizador: TAQUARUSSU			
8	08.244.116	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	500,00
8	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
8	08.244.116	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Não	1.000,00
8	08.244.116	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
8	08.244.116	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
8	08.244.116	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.500,00</b>
Proj./Ativ.: 2.062 - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - GBF FNAS			Localizador: TAQUARUSSU			
9	08.244.116	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
9	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
9	08.244.116	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Não	1.000,00
9	08.244.116	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
9	08.244.116	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	4.000,00
9	08.244.116	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>16.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Data: 23/12/2021

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>1.607.400,00</b>	
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.607.400,00	
Unidade: 04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.607.400,00	
Proj./Ativ.: 2.063 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC			Localizador: TAQUARUSSU				
10	08.244.116	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	42.000,00
10	08.244.116	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	8.000,00
10	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
10	08.244.116	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Não	1.000,00
10	08.244.116	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	31.000,00
10	08.244.116	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	8.000,00
10	08.244.116	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>101.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.064 - PROG. DOAÇÃO MAT. CONSTRUÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA			Localizador: TAQUARUSSU				
14	08.244.119	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
14	08.244.119	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Não	60.000,00
14	08.244.119	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
14	08.244.119	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	40.000,00
<b>Total:</b>						<b>102.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.065 - AÇÕES DO SUAS NO COMBATE À COVID-19			Localizador: TAQUARUSSU				
11	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
11	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0082.000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
11	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
11	08.244.116	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Não	1.000,00
11	08.244.116	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.066 - BENEFICIOS EVENTUAIS			Localizador: TAQUARUSSU				
12	08.244.116	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0082.000.00.00.00	- Diárias - Civil	Não	Não	Não	500,00
12	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0082.000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
12	08.244.116	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0082.000.00.00.00	- Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Não	1.000,00
12	08.244.116	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0082.000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	500,00
12	08.244.116	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0082.000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	4.000,00
12	08.244.116	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0082.000.00.00.00	- Outros Auxílios Financeiros a F	Não	Não	Não	15.000,00
12	08.244.116	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0082.000.00.00.00	- Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>29.000,00</b>	
Proj./Ativ.: 2.084 - CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FMAS			Localizador: TAQUARUSSU				
13	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
13	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
13	08.244.116	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
13	08.244.116	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>18.500,00</b>	
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>40.000,00</b>	
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						40.000,00	
Unidade: 09.02 - FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL						40.000,00	
Proj./Ativ.: 2.067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENV. RURAL			Localizador: TAQUARUSSU				
1	20.605.118	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
1	20.605.118	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
1	20.605.118	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Não	5.000,00
1	20.605.118	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- Passagens e Despesas Com L	Não	Não	Não	5.000,00
1	20.605.118	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Data: 23/12/2021

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>40.000,00</b>
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						40.000,00
Unidade: 09.02 - FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL						40.000,00
Proj./Ativ.: 2.067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENV. RURAL			Localizador: TAQUARUSSU			
1	20.605.118	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
1	20.605.118	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	5.000,00
1	20.605.118	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>40.000,00</b>
<b>Entidade: 5 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU</b>						<b>6.000,00</b>
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						6.000,00
Unidade: 04.02 - FUNDO MUNICIPAL DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						6.000,00
Proj./Ativ.: 2.068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Localizador: TAQUARUSSU			
1	08.243.117	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	1.000,00
1	08.243.117	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
1	08.243.117	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.243.117	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.243.117	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.243.117	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>6.000,00</b>
<b>Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU</b>						<b>2.800.000,00</b>
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE						2.800.000,00
Unidade: 05.02 - FUNDO DE MANUT.DESEV. DA ED. BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO						2.800.000,00
Proj./Ativ.: 2.069 - PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL 70%			Localizador: TAQUARUSSU			
1	12.361.113	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0018.000.01.02.01 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Sim	Sim	Não	864.000,00
1	12.361.113	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0018.000.01.02.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	160.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.024.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.070 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDEB 30%			Localizador: TAQUARUSSU			
2	12.361.113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.1.0019.000.01.02.03 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	20.000,00
2	12.361.113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.1.0019.000.01.02.03 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	20.000,00
2	12.361.113	3.3.90.46.00.00.00.00.1.1.0019.000.01.02.03 - Auxílio-Alimentação	Sim	Não	Não	140.000,00
<b>Total:</b>						<b>180.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.071 - PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL 70%			Localizador: TAQUARUSSU			
4	12.365.113	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0018.000.01.02.02 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Sim	Sim	Não	1.350.000,00
4	12.365.113	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0018.000.01.02.02 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	225.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.575.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.072 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			Localizador: TAQUARUSSU			
3	12.361.113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.1.0019.000.01.02.03 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	10.000,00
3	12.361.113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.1.0019.000.01.02.03 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	11.000,00
<b>Total:</b>						<b>21.000,00</b>
<b>Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>200.600,00</b>
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL						200.600,00
Unidade: 04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						200.600,00
Proj./Ativ.: 2.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS			Localizador: TAQUARUSSU			
1	08.244.116	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0081.000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	600,00
1	08.244.116	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0081.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.244.116	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0081.000.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Não	60.000,00
1	08.244.116	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0081.000.00.00.00 - Passagens e Despesas Com L	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.244.116	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0081.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>200.600,00</b>
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL						200.600,00
Unidade: 04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						200.600,00
Proj./Ativ.: 2.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS			Localizador: TAQUARUSSU			
1	08.244.116	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0081.000.00.00.00	Não	Não	Não	27.000,00
1	08.244.116	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0081.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.244.116	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0081.000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
1	08.244.116	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0081.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>117.600,00</b>
Proj./Ativ.: 2.074 - PROG. DOAÇÃO MAT. CONSTRUÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA			Localizador: TAQUARUSSU			
2	08.244.119	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0081.000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
2	08.244.119	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0081.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.244.119	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0081.000.00.00.00	Não	Não	Não	80.000,00
<b>Total:</b>						<b>83.000,00</b>
<b>Entidade: 8 - FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>22.000,00</b>
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						22.000,00
Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						22.000,00
Proj./Ativ.: 1.012 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. HABITACIONAIS			Localizador: TAQUARUSSU			
2	16.482.119	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
<b>Total:</b>						<b>15.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMHIS			Localizador: TAQUARUSSU			
1	16.122.104	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	16.122.104	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
1	16.122.104	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
1	16.122.104	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>7.000,00</b>
<b>Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>						<b>2.339.000,00</b>
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU						2.339.000,00
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL						2.339.000,00
Proj./Ativ.: 1.001 - REFORMA, MODIFICAÇÕES, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA C.			Localizador: TAQUARUSSU			
1	01.031.101	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
1	01.031.101	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
1	01.031.101	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	60.000,00
1	01.031.101	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	230.000,00
<b>Total:</b>						<b>330.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO			Localizador: TAQUARUSSU			
2	01.031.101	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.200.000,00
2	01.031.101	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Sim	Não	270.000,00
2	01.031.101	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
2	01.031.101	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
2	01.031.101	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	70.000,00
2	01.031.101	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	70.000,00
2	01.031.101	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
2	01.031.101	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
2	01.031.101	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	305.000,00
2	01.031.101	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
2	01.031.101	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.009.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
<b>Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>						<b>1.523.000,00</b>
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO						1.523.000,00
Unidade: 06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						1.523.000,00
Proj./Ativ.: 1.013 - AMPLIAÇÃO, REFORMA DO ATERRO SANITÁRIO			Localizador: TAQUARUSSU			
1	18.541.106	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>5.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.076 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE			Localizador: TAQUARUSSU			
2	18.541.106	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	630.000,00
2	18.541.106	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	100.000,00
2	18.541.106	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	10.000,00
2	18.541.106	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	160.000,00
2	18.541.106	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Não	20.000,00
2	18.541.106	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	15.000,00
2	18.541.106	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	400.000,00
2	18.541.106	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	65.000,00
2	18.541.106	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.410.000,00</b>
Proj./Ativ.: 2.077 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			Localizador: TAQUARUSSU			
3	18.541.106	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	1.000,00
3	18.541.106	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
3	18.541.106	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
3	18.541.106	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para	Não	Não	Não	5.000,00
3	18.541.106	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	70.000,00
3	18.541.106	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
3	18.541.106	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>108.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>37.537.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Data: 23/12/2021

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	37.022.700,00	<b>PROGRAMA: 0102 - Festividades Folclóricas do Munic</b>	<b>364.000,00</b>
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	1.380.000,00	PROJETO/ATIVIDADE	
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - (-) Receitas Correntes	-6.370.000,00	2002 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E EVENTO	364.000,00
		<b>PROGRAMA: 0103 - Melhoria da Infraestrutura Urbana</b>	<b>2.541.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1007 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO	50.000,00
		1009 CONST., REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PON	100.000,00
		2032 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	331.000,00
		2033 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	490.000,00
		2034 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	15.000,00
		2035 MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL	1.555.000,00
		<b>PROGRAMA: 0104 - Ações e Políticas Administrativas c</b>	<b>9.119.700,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
		1008 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE F	50.000,00
		2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	1.004.000,00
		2004 IMPLM. DAS AÇÕES DO CODEVALE POR CO	104.000,00
		2005 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DE INTERES	160.000,00
		2006 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITA	7.000,00
		2007 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	163.000,00
		2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETA	2.272.200,00
		2009 ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	160.000,00
		2010 MANUTENÇÃO DO DEPTº DE CONTABILIDADE	10.000,00
		2013 ENCARGOS COM PRECATÓRIOS E AÇÕES JU	150.000,00
		2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.077.000,00
		2030 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	262.000,00
		2031 MANUTENÇÃO DA SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SE	2.229.500,00
		2036 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E F	643.000,00
		2078 CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMAG	75.000,00
		2080 CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEVOSP	535.000,00
		2081 CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMAP	70.000,00
		2082 CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FINANÇAS	20.000,00
		2085 CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - GABINETE	18.000,00
		9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
		<b>PROGRAMA: 0106 - Ações de Preservação do Meio Am</b>	<b>51.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1014 CONSTRUÇÃO SEDE DA SEMAT	50.000,00
		1015 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO VIVEIRO DE MUC	1.000,00
		<b>PROGRAMA: 0113 - Educação Direito de Todos</b>	<b>4.705.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIK	20.000,00
		1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIK	20.000,00
		1005 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO C.E.I.	200.000,00
		1006 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIF	180.000,00
		2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	870.000,00
		2019 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	70.000,00
		2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.520.000,00
		2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ES	229.000,00
		2025 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	161.000,00
		2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECH	334.000,00
		2079 CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMEC	51.000,00
		2086 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC	20.000,00

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR	
		<b>PROGRAMA: 0113 - Educação Direito de Todos</b>	<b>4.705.000,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2087 MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS	20.000,00	
		2088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROERD	10.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0114 - Fortalecimento da Cultura Regional</b>	<b>50.000,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS	50.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0115 - Incentivo a Difusão Esportiva e de</b>	<b>193.000,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2027 MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DO DEPTº DE	193.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0116 - Gestão dos Serviços de Assistência</b>	<b>858.000,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2015 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	858.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0117 - Atendimento à Criança e ao Adolescente</b>	<b>198.000,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2016 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	198.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0118 - Gestão de Desenvolvimento Econômico</b>	<b>108.000,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2029 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	108.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0120 - Encargos Gerais do Município</b>	<b>386.000,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2011 CONTROLE E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTELA	26.000,00	
		2012 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	360.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0121 - Alimentação Escolar</b>	<b>170.000,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2017 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	70.000,00	
		2039 PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	100.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0122 - Apoio ao Transporte Escolar</b>	<b>489.000,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2021 PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - CO	49.000,00	
		2022 PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - PN	30.000,00	
		2023 PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	410.000,00	
		<b>PROGRAMA: 0123 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural</b>	<b>682.420,00</b>	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLANT	500.000,00	
		2037 DESPESAS COM CONTROLE E DEFESA ANIMAL	6.000,00	
		2038 MANUTENÇÃO DO PROG. DESENV. RURAL SUSTENT	176.420,00	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>32.032.700,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>19.915.120,00</b>
	Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>32.032.700,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>19.915.120,00</b>

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU</b>			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00 - Receitas Correntes	2.079.800,00	<b>PROGRAMA: 0107 - Bloco de Atenção Básica</b>	<b>1.041.500,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2044 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	419.640,00
		2045 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	500,00
		2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF	135.360,00
		2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PACS	406.000,00
		2083 CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FMS	80.000,00
		<b>PROGRAMA: 0108 - Ações Básicas de Saúde</b>	<b>7.442.380,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2040 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	36.000,00
		2041 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	15.000,00
		2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELH	1.080,00
		2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚD	6.535.000,00
		2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FIS/SAÚDE	855.000,00
		2049 REDE CEGONHA	300,00
		<b>PROGRAMA: 0109 - Bloco de Vigilância em Saúde</b>	<b>73.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2052 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.000,00
		2053 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGI	60.000,00
		<b>PROGRAMA: 0110 - Bloco de Assistência Farmacêutica</b>	<b>277.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2051 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	277.000,00
		<b>PROGRAMA: 0111 - Investimentos em Saude</b>	<b>10.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1011 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL - F	10.000,00
		<b>PROGRAMA: 0112 - Bloco de Média e Alta Complexidad</b>	<b>240.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2050 MANUTENÇÃO DO MAC	240.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.083.880,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.079.800,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.083.880,00</b>

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00 - Receitas Correntes	418.800,00	<b>PROGRAMA: 0116 - Gestão dos Serviços de Assistênci</b>	<b>1.505.400,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO M	600,00
		2055 AP REDE CNEAS	100,00
		2056 BPC NA ESCOLA	200,00
		2057 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMAS	1.068.000,00
		2058 APOIO AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS	61.500,00
		2059 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CMAS	1.000,00
		2060 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	194.000,00
		2061 BLOCO GESTÃO DO SUAS - GSUAS FNAS	10.500,00
		2062 BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍ	16.000,00
		2063 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE	101.000,00
		2065 AÇÕES DO SUAS NO COMBATE À COVID-19	5.000,00
		2066 BENEFICIOS EVENTUAIS	29.000,00
		2084 CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FMAS	18.500,00
		<b>PROGRAMA: 0119 - Habitação Popular</b>	<b>102.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2064 PROG. DOAÇÃO MAT. CONSTRUÇÃO E CONTI	102.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>
	<b>418.800,00</b>		<b>1.607.400,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>418.800,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.607.400,00</b>

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU</b>			
		<b>PROGRAMA: 0118 - Gestão de Desenvolvimento Econô</b>	<b>40.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2067 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENV. RURA	40.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
		Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
<b>Entidade: 5 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU</b>			
		<b>PROGRAMA: 0117 - Atendimento à Criança e ao Adolescente</b>	<b>6.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2068 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.000,00</b>
		Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
<b>Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU</b>			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00 - Receitas Correntes	2.800.000,00	<b>PROGRAMA: 0113 - Educação Direito de Todos</b>	<b>2.800.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2069 PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMEN	1.024.000,00
		2070 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDEB 30%	180.000,00
		2071 PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANT	1.575.000,00
		2072 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	21.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>
	<b>2.800.000,00</b>		<b>2.800.000,00</b>
Tranferências Financeiras Recebidas	0,00	Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
	<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>
	<b>2.800.000,00</b>		<b>2.800.000,00</b>

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
<b>Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	200.600,00	<b>PROGRAMA: 0116 - Gestão dos Serviços de Assistênci</b>	<b>117.600,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS	117.600,00
		<b>PROGRAMA: 0119 - Habitação Popular</b>	<b>83.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2074 PROG. DOAÇÃO MAT. CONSTRUÇÃO E CONTI	83.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>200.600,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>200.600,00</b>
Tranferências Financeiras Recebidas	0,00	Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.600,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>200.600,00</b>

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
<b>Entidade: 8 - FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>			
		<b>PROGRAMA: 0104 - Ações e Políticas Administrativas c</b>	<b>7.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMHIS	7.000,00
		<b>PROGRAMA: 0119 - Habitação Popular</b>	<b>15.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1012 CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. HA	15.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>22.000,00</b>
		Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>22.000,00</b>

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
<b>Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>			
		<b>PROGRAMA: 0101 - Administração Legislativa</b>	<b>2.339.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1001 REFORMA, MODIFICAÇÕES, AMPLIAÇÕES E C	330.000,00
		2001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLA	2.009.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.339.000,00</b>
		Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.339.000,00</b>

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
<b>Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	5.100,00	<b>PROGRAMA: 0106 - Ações de Preservação do Meio Am</b>	<b>1.523.000,00</b>
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1013 AMPLIAÇÃO, REFORMA DO ATERRO SANITÁR	5.000,00
		2076 MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENT	1.410.000,00
		2077 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE	108.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.100,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.523.000,00</b>
Tranferências Financeiras Recebidas	0,00	Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.100,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.523.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>		<b>1.181.000,00</b>	<b>18.634.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.915.120,00</b>
<b>Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>0,00</b>	<b>2.232.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.232.000,00</b>
<b>Unidade: 02.01 CHEFE DE GABINETE</b>		<b>0,00</b>	<b>1.490.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.490.000,00</b>
04	Administração		1.490.000,00		1.490.000,00
04.122	Administração Geral		1.490.000,00		1.490.000,00
04.122.0102	Festividades Folclóricas do Município		364.000,00		364.000,00
04.122.0102.2.002	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS MUNICIPAIS		364.000,00		364.000,00
04.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		1.126.000,00		1.126.000,00
04.122.0104.2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		1.004.000,00		1.004.000,00
04.122.0104.2.004	IMPLEM. DAS AÇÕES DO CODEVALE POR CONTRATO DE RATEIO		104.000,00		104.000,00
04.122.0104.2.085	CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - GABINETE		18.000,00		18.000,00
<b>Unidade: 02.02 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>
24	Comunicações		160.000,00		160.000,00
24.122	Administração Geral		160.000,00		160.000,00
24.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		160.000,00		160.000,00
24.122.0104.2.005	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DE INTERESSE PÚBLICO		160.000,00		160.000,00
<b>Unidade: 02.03 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</b>		<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>
05	Defesa Nacional		7.000,00		7.000,00
05.153	Defesa Terrestre		7.000,00		7.000,00
05.153.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		7.000,00		7.000,00
05.153.0104.2.006	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		7.000,00		7.000,00
<b>Unidade: 02.04 PROCURADORIA JURÍDICA</b>		<b>0,00</b>	<b>313.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>313.000,00</b>
02	Judiciária		150.000,00		150.000,00
02.061	Ação Judiciária		150.000,00		150.000,00
02.061.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		150.000,00		150.000,00
02.061.0104.2.013	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS E AÇÕES JUDICIAIS		150.000,00		150.000,00
04	Administração		163.000,00		163.000,00
04.122	Administração Geral		163.000,00		163.000,00
04.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		163.000,00		163.000,00
04.122.0104.2.007	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		163.000,00		163.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>		<b>1.181.000,00</b>	<b>18.634.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.915.120,00</b>
<b>Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>0,00</b>	<b>2.232.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.232.000,00</b>
<b>Unidade: 02.05 CONTROLE INTERNO MUNICIPAL</b>		<b>0,00</b>	<b>262.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>262.000,00</b>
04	Administração		262.000,00		262.000,00
04.122	Administração Geral		262.000,00		262.000,00
04.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		262.000,00		262.000,00
04.122.0104.2.030	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		262.000,00		262.000,00
<b>Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>10.000,00</b>	<b>2.507.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.517.200,00</b>
<b>Unidade: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>10.000,00</b>	<b>2.507.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.517.200,00</b>
04	Administração	10.000,00	2.507.200,00		2.517.200,00
04.122	Administração Geral	10.000,00	2.507.200,00		2.517.200,00
04.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	10.000,00	2.507.200,00		2.517.200,00
04.122.0104.1.002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00			10.000,00
04.122.0104.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.272.200,00		2.272.200,00
04.122.0104.2.009	ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE		160.000,00		160.000,00
04.122.0104.2.078	CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMAG		75.000,00		75.000,00
<b>Órgão: 04.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.056.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.056.000,00</b>
<b>Unidade: 04.01 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.056.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.056.000,00</b>
08	Assistência Social		1.056.000,00		1.056.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		198.000,00		198.000,00
08.243.0117	Atendimento `a Criança e ao Adolescente		198.000,00		198.000,00
08.243.0117.2.016	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		198.000,00		198.000,00
08.244	Assistência Comunitária		858.000,00		858.000,00
08.244.0116	Gestão dos Serviços de Assistência Social		858.000,00		858.000,00
08.244.0116.2.015	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL		858.000,00		858.000,00
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		<b>420.000,00</b>	<b>5.187.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.607.000,00</b>
<b>Unidade: 05.01 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		<b>420.000,00</b>	<b>5.187.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.607.000,00</b>
12	Educação	420.000,00	4.944.000,00		5.364.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		100.000,00		100.000,00
12.306.0121	Alimentação Escolar		100.000,00		100.000,00
12.306.0121.2.039	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		100.000,00		100.000,00
12.361	Ensino Fundamental	200.000,00	4.120.000,00		4.320.000,00
12.361.0113	Educação Direito de Todos	200.000,00	3.561.000,00		3.761.000,00
12.361.0113.1.003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL - ENS. FUND.	20.000,00			20.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>		<b>1.181.000,00</b>	<b>18.634.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.915.120,00</b>
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		<b>420.000,00</b>	<b>5.187.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.607.000,00</b>
<b>Unidade: 05.01 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		<b>420.000,00</b>	<b>5.187.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.607.000,00</b>
12	Educação	420.000,00	4.944.000,00		5.364.000,00
12.361	Ensino Fundamental	200.000,00	4.120.000,00		4.320.000,00
12.361.0113	Educação Direito de Todos	200.000,00	3.561.000,00		3.761.000,00
12.361.0113.1.006	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL	180.000,00			180.000,00
12.361.0113.2.018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		870.000,00		870.000,00
12.361.0113.2.019	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		70.000,00		70.000,00
12.361.0113.2.020	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.520.000,00		2.520.000,00
12.361.0113.2.079	CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMEC		51.000,00		51.000,00
12.361.0113.2.086	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		20.000,00		20.000,00
12.361.0113.2.087	MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS		20.000,00		20.000,00
12.361.0113.2.088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROERD		10.000,00		10.000,00
12.361.0121	Alimentação Escolar		70.000,00		70.000,00
12.361.0121.2.017	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		70.000,00		70.000,00
12.361.0122	Apoio ao Transporte Escolar		489.000,00		489.000,00
12.361.0122.2.021	PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO		49.000,00		49.000,00
12.361.0122.2.022	PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		30.000,00		30.000,00
12.361.0122.2.023	PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR		410.000,00		410.000,00
12.365	Educação Infantil	220.000,00	563.000,00		783.000,00
12.365.0113	Educação Direito de Todos	220.000,00	563.000,00		783.000,00
12.365.0113.1.004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL - ED. INFANTIL	20.000,00			20.000,00
12.365.0113.1.005	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO C.E.I.	200.000,00			200.000,00
12.365.0113.2.024	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		229.000,00		229.000,00
12.365.0113.2.026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		334.000,00		334.000,00
12.367	Educação Especial		161.000,00		161.000,00
12.367.0113	Educação Direito de Todos		161.000,00		161.000,00
12.367.0113.2.025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		161.000,00		161.000,00
13	Cultura		50.000,00		50.000,00
13.392	Difusão Cultural		50.000,00		50.000,00
13.392.0114	Fortalecimento da Cultura Regional		50.000,00		50.000,00
13.392.0114.2.028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS		50.000,00		50.000,00
27	Desporto e Lazer		193.000,00		193.000,00
27.812	Desporto Comunitário		193.000,00		193.000,00
27.812.0115	Incentivo a Difusão Esportiva e de Lazer		193.000,00		193.000,00
27.812.0115.2.027	MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DO DEPTº DE ESPORTE E LAZER		193.000,00		193.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>		<b>1.181.000,00</b>	<b>18.634.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.915.120,00</b>
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>		<b>51.000,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>159.000,00</b>
<b>Unidade: 06.01 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>		<b>51.000,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>159.000,00</b>
18	Gestão Ambiental	51.000,00			51.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	51.000,00			51.000,00
18.541.0106	Ações de Preservação do Meio Ambiente	51.000,00			51.000,00
18.541.0106.1.014	CONSTRUÇÃO SEDE DA SEMAT	50.000,00			50.000,00
18.541.0106.1.015	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO VIVEIRO DE MUDAS E CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1.000,00			1.000,00
23	Comércio e Serviços		108.000,00		108.000,00
23.695	Turismo		108.000,00		108.000,00
23.695.0118	Gestão de Desenvolvimento Econômico e do Turismo		108.000,00		108.000,00
23.695.0118.2.029	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO		108.000,00		108.000,00
<b>Órgão: 08.00 SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS</b>		<b>200.000,00</b>	<b>5.155.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.355.500,00</b>
<b>Unidade: 08.01 SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS</b>		<b>200.000,00</b>	<b>5.155.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.355.500,00</b>
15	Urbanismo	200.000,00	3.269.500,00		3.469.500,00
15.122	Administração Geral		2.764.500,00		2.764.500,00
15.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		2.764.500,00		2.764.500,00
15.122.0104.2.031	MANUTENÇÃO DA SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS		2.229.500,00		2.229.500,00
15.122.0104.2.080	CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEVOSP		535.000,00		535.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	100.000,00			100.000,00
15.451.0103	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural	50.000,00			50.000,00
15.451.0103.1.007	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	50.000,00			50.000,00
15.451.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	50.000,00			50.000,00
15.451.0104.1.008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	50.000,00			50.000,00
15.452	Serviços Urbanos	100.000,00	505.000,00		605.000,00
15.452.0103	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural	100.000,00	505.000,00		605.000,00
15.452.0103.1.009	CONST., REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PONTES E MATA BURROS	100.000,00			100.000,00
15.452.0103.2.033	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		490.000,00		490.000,00
15.452.0103.2.034	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		15.000,00		15.000,00
25	Energia		331.000,00		331.000,00
25.751	Conservação de Energia		331.000,00		331.000,00
25.751.0103	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural		331.000,00		331.000,00
25.751.0103.2.032	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		331.000,00		331.000,00
26	Transporte		1.555.000,00		1.555.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		1.555.000,00		1.555.000,00
26.782.0103	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural		1.555.000,00		1.555.000,00
26.782.0103.2.035	MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL		1.555.000,00		1.555.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>		<b>1.181.000,00</b>	<b>18.634.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.915.120,00</b>
<b>Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		<b>500.000,00</b>	<b>895.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.395.420,00</b>
<b>Unidade: 09.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		<b>500.000,00</b>	<b>895.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.395.420,00</b>
20	Agricultura	500.000,00	895.420,00		1.395.420,00
20.122	Administração Geral		713.000,00		713.000,00
20.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		713.000,00		713.000,00
20.122.0104.2.036	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		643.000,00		643.000,00
20.122.0104.2.081	CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMAP		70.000,00		70.000,00
20.606	Extensão Rural	500.000,00	182.420,00		682.420,00
20.606.0123	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	500.000,00	182.420,00		682.420,00
20.606.0123.1.010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA	500.000,00			500.000,00
20.606.0123.2.037	DESPESAS COM CONTROLE E DEFESA ANIMAL		6.000,00		6.000,00
20.606.0123.2.038	MANUTENÇÃO DO PROG. DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL		176.420,00		176.420,00
<b>Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>0,00</b>	<b>1.493.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.493.000,00</b>
<b>Unidade: 10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>0,00</b>	<b>1.493.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.493.000,00</b>
04	Administração		1.467.000,00		1.467.000,00
04.123	Administração Financeira		1.467.000,00		1.467.000,00
04.123.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		1.107.000,00		1.107.000,00
04.123.0104.2.010	MANUTENÇÃO DO DEPTº DE CONTABILIDADE		10.000,00		10.000,00
04.123.0104.2.014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		1.077.000,00		1.077.000,00
04.123.0104.2.082	CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FINANÇAS		20.000,00		20.000,00
04.123.0120	Encargos Gerais do Município		360.000,00		360.000,00
04.123.0120.2.012	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		360.000,00		360.000,00
28	Encargos Especiais		26.000,00		26.000,00
28.123	Administração Financeira		26.000,00		26.000,00
28.123.0120	Encargos Gerais do Município		26.000,00		26.000,00
28.123.0120.2.011	CONTROLE E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA		26.000,00		26.000,00
<b>Órgão: 90.00 Reserva de Contingência</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Unidade: 90.01 Reserva de Contingência</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
99	Reserva de Contingência				100.000,00
99.999	Reserva de Contingência				100.000,00
99.999.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal				100.000,00
99.999.0104.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU</b>		<b>10.000,00</b>	<b>9.073.880,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.083.880,00</b>
<b>Órgão: 07.00 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>		<b>10.000,00</b>	<b>9.073.880,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.083.880,00</b>
<b>Unidade: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>10.000,00</b>	<b>9.073.880,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.083.880,00</b>
10	Saúde	10.000,00	9.073.880,00		9.083.880,00
10.301	Atenção Básica	10.000,00	8.483.580,00		8.493.580,00
10.301.0107	Bloco de Atenção Básica		1.041.500,00		1.041.500,00
10.301.0107.2.044	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		419.640,00		419.640,00
10.301.0107.2.045	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		500,00		500,00
10.301.0107.2.046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF		135.360,00		135.360,00
10.301.0107.2.047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PACS		406.000,00		406.000,00
10.301.0107.2.083	CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FMS		80.000,00		80.000,00
10.301.0108	Ações Básicas de Saúde		7.442.080,00		7.442.080,00
10.301.0108.2.040	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		36.000,00		36.000,00
10.301.0108.2.041	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		15.000,00		15.000,00
10.301.0108.2.042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE		1.080,00		1.080,00
10.301.0108.2.043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		6.535.000,00		6.535.000,00
10.301.0108.2.048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FIS/SAÚDE		855.000,00		855.000,00
10.301.0111	Investimentos em Saude	10.000,00			10.000,00
10.301.0111.1.011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL - FMS	10.000,00			10.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		240.300,00		240.300,00
10.302.0108	Ações Básicas de Saúde		300,00		300,00
10.302.0108.2.049	REDE CEGONHA		300,00		300,00
10.302.0112	Bloco de Média e Alta Complexidade		240.000,00		240.000,00
10.302.0112.2.050	MANUTENÇÃO DO MAC		240.000,00		240.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		277.000,00		277.000,00
10.303.0110	Bloco de Assistência Farmacêutica		277.000,00		277.000,00
10.303.0110.2.051	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		277.000,00		277.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		13.000,00		13.000,00
10.304.0109	Bloco de Vigilância em Saúde		13.000,00		13.000,00
10.304.0109.2.052	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		13.000,00		13.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		60.000,00		60.000,00
10.305.0109	Bloco de Vigilância em Saúde		60.000,00		60.000,00
10.305.0109.2.053	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		60.000,00		60.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Data: 23/12/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>		<b>0,00</b>	<b>1.607.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.607.400,00</b>
<b>Órgão: 04.00 SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.607.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.607.400,00</b>
<b>Unidade: 04.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.607.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.607.400,00</b>
08	Assistência Social		1.607.400,00		1.607.400,00
08.241	Assistência ao Idoso		600,00		600,00
08.241.0116	Gestão dos Serviços de Assistência Social		600,00		600,00
08.241.0116.2.054	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		600,00		600,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		61.500,00		61.500,00
08.242.0116	Gestão dos Serviços de Assistência Social		61.500,00		61.500,00
08.242.0116.2.058	APOIO AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS		61.500,00		61.500,00
08.244	Assistência Comunitária		1.545.300,00		1.545.300,00
08.244.0116	Gestão dos Serviços de Assistência Social		1.443.300,00		1.443.300,00
08.244.0116.2.055	AP REDE CNEAS		100,00		100,00
08.244.0116.2.056	BPC NA ESCOLA		200,00		200,00
08.244.0116.2.057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMAS		1.068.000,00		1.068.000,00
08.244.0116.2.059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CMAS		1.000,00		1.000,00
08.244.0116.2.060	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB FNAS		194.000,00		194.000,00
08.244.0116.2.061	BLOCO GESTÃO DO SUAS - GSUAS FNAS		10.500,00		10.500,00
08.244.0116.2.062	BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - GBF FNAS		16.000,00		16.000,00
08.244.0116.2.063	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC		101.000,00		101.000,00
08.244.0116.2.065	AÇÕES DO SUAS NO COMBATE À COVID-19		5.000,00		5.000,00
08.244.0116.2.066	BENEFICIOS EVENTUAIS		29.000,00		29.000,00
08.244.0116.2.084	CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FMAS		18.500,00		18.500,00
08.244.0119	Habituação Popular		102.000,00		102.000,00
08.244.0119.2.064	PROG. DOAÇÃO MAT. CONSTRUÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA		102.000,00		102.000,00
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU</b>		<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Unidade: 09.02 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
20	Agricultura		40.000,00		40.000,00
20.605	Abastecimento		40.000,00		40.000,00
20.605.0118	Gestão de Desenvolvimento Econômico e do Turismo		40.000,00		40.000,00
20.605.0118.2.067	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENV. RURAL		40.000,00		40.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 5 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU</b>		<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Órgão: 04.00 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Unidade: 04.02 FUNDO MUNICIPAL DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
08	Assistência Social		6.000,00		6.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		6.000,00		6.000,00
08.243.0117	Atendimento `a Criança e ao Adolescente		6.000,00		6.000,00
08.243.0117.2.068	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		6.000,00		6.000,00
<b>Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU</b>		<b>0,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800.000,00</b>
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE</b>		<b>0,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800.000,00</b>
<b>Unidade: 05.02 FUNDO DE MANUT.DESEV. DA ED. BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800.000,00</b>
12	Educação		2.800.000,00		2.800.000,00
12.361	Ensino Fundamental		1.225.000,00		1.225.000,00
12.361.0113	Educação Direito de Todos		1.225.000,00		1.225.000,00
12.361.0113.2.069	PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL 70%		1.024.000,00		1.024.000,00
12.361.0113.2.070	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDEB 30%		180.000,00		180.000,00
12.361.0113.2.072	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		21.000,00		21.000,00
12.365	Educação Infantil		1.575.000,00		1.575.000,00
12.365.0113	Educação Direito de Todos		1.575.000,00		1.575.000,00
12.365.0113.2.071	PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL 70%		1.575.000,00		1.575.000,00
<b>Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>		<b>0,00</b>	<b>200.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.600,00</b>
<b>Órgão: 04.00 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>200.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.600,00</b>
<b>Unidade: 04.04 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>200.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.600,00</b>
08	Assistência Social		200.600,00		200.600,00
08.244	Assistência Comunitária		200.600,00		200.600,00
08.244.0116	Gestão dos Serviços de Assistência Social		117.600,00		117.600,00
08.244.0116.2.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS		117.600,00		117.600,00
08.244.0119	Habitação Popular		83.000,00		83.000,00
08.244.0119.2.074	PROG. DOAÇÃO MAT. CONSTRUÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA		83.000,00		83.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 8 - FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>		<b>15.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Órgão: 03.00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>15.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Unidade: 03.02 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL</b>		<b>15.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>
16	Habitação	15.000,00	7.000,00		22.000,00
16.122	Administração Geral		7.000,00		7.000,00
16.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		7.000,00		7.000,00
16.122.0104.2.075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMHIS		7.000,00		7.000,00
16.482	Habitação Urbana	15.000,00			15.000,00
16.482.0119	Habitação Popular	15.000,00			15.000,00
16.482.0119.1.012	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. HABITACIONAIS	15.000,00			15.000,00
<b>Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>		<b>330.000,00</b>	<b>2.009.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.339.000,00</b>
<b>Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>		<b>330.000,00</b>	<b>2.009.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.339.000,00</b>
<b>Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL</b>		<b>330.000,00</b>	<b>2.009.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.339.000,00</b>
01	Legislativa	330.000,00	2.009.000,00		2.339.000,00
01.031	Ação Legislativa	330.000,00	2.009.000,00		2.339.000,00
01.031.0101	Administração Legislativa	330.000,00	2.009.000,00		2.339.000,00
01.031.0101.1.001	REFORMA, MODIFICAÇÕES, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA CAMARA	330.000,00			330.000,00
01.031.0101.2.001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO		2.009.000,00		2.009.000,00
<b>Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		<b>5.000,00</b>	<b>1.518.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.523.000,00</b>
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>		<b>5.000,00</b>	<b>1.518.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.523.000,00</b>
<b>Unidade: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		<b>5.000,00</b>	<b>1.518.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.523.000,00</b>
18	Gestão Ambiental	5.000,00	1.518.000,00		1.523.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	1.518.000,00		1.523.000,00
18.541.0106	Ações de Preservação do Meio Ambiente	5.000,00	1.518.000,00		1.523.000,00
18.541.0106.1.013	AMPLIAÇÃO, REFORMA DO ATERRO SANITÁRIO	5.000,00			5.000,00
18.541.0106.2.076	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE		1.410.000,00		1.410.000,00
18.541.0106.2.077	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		108.000,00		108.000,00
				<b>Total geral:</b>	<b>37.537.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Data: 23/12/2021

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	330.000,00	2.009.000,00		2.339.000,00
01.031	Ação Legislativa	330.000,00	2.009.000,00		2.339.000,00
01.031.0101	Administração Legislativa	330.000,00	2.009.000,00		2.339.000,00
02	Judiciária		150.000,00		150.000,00
02.061	Ação Judiciária		150.000,00		150.000,00
02.061.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		150.000,00		150.000,00
04	Administração	10.000,00	5.889.200,00		5.899.200,00
04.122	Administração Geral	10.000,00	4.422.200,00		4.432.200,00
04.122.0102	Festividades Folclóricas do Município		364.000,00		364.000,00
04.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	10.000,00	4.058.200,00		4.068.200,00
04.123	Administração Financeira		1.467.000,00		1.467.000,00
04.123.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		1.107.000,00		1.107.000,00
04.123.0120	Encargos Gerais do Município		360.000,00		360.000,00
05	Defesa Nacional		7.000,00		7.000,00
05.153	Defesa Terrestre		7.000,00		7.000,00
05.153.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		7.000,00		7.000,00
08	Assistência Social		2.870.000,00		2.870.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		600,00		600,00
08.241.0116	Gestão dos Serviços de Assistência Social		600,00		600,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		61.500,00		61.500,00
08.242.0116	Gestão dos Serviços de Assistência Social		61.500,00		61.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		204.000,00		204.000,00
08.243.0117	Atendimento à Criança e ao Adolescente		204.000,00		204.000,00
08.244	Assistência Comunitária		2.603.900,00		2.603.900,00
08.244.0116	Gestão dos Serviços de Assistência Social		2.418.900,00		2.418.900,00
08.244.0119	Habitação Popular		185.000,00		185.000,00
10	Saúde	10.000,00	9.073.880,00		9.083.880,00
10.301	Atenção Básica	10.000,00	8.483.580,00		8.493.580,00
10.301.0107	Bloco de Atenção Básica		1.041.500,00		1.041.500,00
10.301.0108	Ações Básicas de Saúde		7.442.080,00		7.442.080,00
10.301.0111	Investimentos em Saúde	10.000,00			10.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		240.300,00		240.300,00
10.302.0108	Ações Básicas de Saúde		300,00		300,00
10.302.0112	Bloco de Média e Alta Complexidade		240.000,00		240.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Data: 23/12/2021

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	10.000,00	9.073.880,00		9.083.880,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		277.000,00		277.000,00
10.303.0110	Bloco de Assistência Farmacêutica		277.000,00		277.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		13.000,00		13.000,00
10.304.0109	Bloco de Vigilância em Saúde		13.000,00		13.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		60.000,00		60.000,00
10.305.0109	Bloco de Vigilância em Saúde		60.000,00		60.000,00
12	Educação	420.000,00	7.744.000,00		8.164.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		100.000,00		100.000,00
12.306.0121	Alimentação Escolar		100.000,00		100.000,00
12.361	Ensino Fundamental	200.000,00	5.345.000,00		5.545.000,00
12.361.0113	Educação Direito de Todos	200.000,00	4.786.000,00		4.986.000,00
12.361.0121	Alimentação Escolar		70.000,00		70.000,00
12.361.0122	Apoio ao Transporte Escolar		489.000,00		489.000,00
12.365	Educação Infantil	220.000,00	2.138.000,00		2.358.000,00
12.365.0113	Educação Direito de Todos	220.000,00	2.138.000,00		2.358.000,00
12.367	Educação Especial		161.000,00		161.000,00
12.367.0113	Educação Direito de Todos		161.000,00		161.000,00
13	Cultura		50.000,00		50.000,00
13.392	Difusão Cultural		50.000,00		50.000,00
13.392.0114	Fortalecimento da Cultura Regional		50.000,00		50.000,00
15	Urbanismo	200.000,00	3.269.500,00		3.469.500,00
15.122	Administração Geral		2.764.500,00		2.764.500,00
15.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		2.764.500,00		2.764.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	100.000,00			100.000,00
15.451.0103	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural	50.000,00			50.000,00
15.451.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	50.000,00			50.000,00
15.452	Serviços Urbanos	100.000,00	505.000,00		605.000,00
15.452.0103	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural	100.000,00	505.000,00		605.000,00
16	Habitação	15.000,00	7.000,00		22.000,00
16.122	Administração Geral		7.000,00		7.000,00
16.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		7.000,00		7.000,00
16.482	Habitação Urbana	15.000,00			15.000,00
16.482.0119	Habitação Popular	15.000,00			15.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Data: 23/12/2021

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental	56.000,00	1.518.000,00		1.574.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	56.000,00	1.518.000,00		1.574.000,00
18.541.0106	Ações de Preservação do Meio Ambiente	56.000,00	1.518.000,00		1.574.000,00
20	Agricultura	500.000,00	935.420,00		1.435.420,00
20.122	Administração Geral		713.000,00		713.000,00
20.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		713.000,00		713.000,00
20.605	Abastecimento		40.000,00		40.000,00
20.605.0118	Gestão de Desenvolvimento Econômico e do Turismo		40.000,00		40.000,00
20.606	Extensão Rural	500.000,00	182.420,00		682.420,00
20.606.0123	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	500.000,00	182.420,00		682.420,00
23	Comércio e Serviços		108.000,00		108.000,00
23.695	Turismo		108.000,00		108.000,00
23.695.0118	Gestão de Desenvolvimento Econômico e do Turismo		108.000,00		108.000,00
24	Comunicações		160.000,00		160.000,00
24.122	Administração Geral		160.000,00		160.000,00
24.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal		160.000,00		160.000,00
25	Energia		331.000,00		331.000,00
25.751	Conservação de Energia		331.000,00		331.000,00
25.751.0103	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural		331.000,00		331.000,00
26	Transporte		1.555.000,00		1.555.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		1.555.000,00		1.555.000,00
26.782.0103	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural		1.555.000,00		1.555.000,00
27	Desporto e Lazer		193.000,00		193.000,00
27.812	Desporto Comunitário		193.000,00		193.000,00
27.812.0115	Incentivo a Difusão Esportiva e de Lazer		193.000,00		193.000,00
28	Encargos Especiais		26.000,00		26.000,00
28.123	Administração Financeira		26.000,00		26.000,00
28.123.0120	Encargos Gerais do Município		26.000,00		26.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
99	Reserva de Contingência				100.000,00	
99.999	Reserva de Contingência				100.000,00	
99.999.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal				100.000,00	
		<b>Total:</b>	<b>1.541.000,00</b>	<b>35.896.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.537.000,00</b>
		<b>Total geral:</b>	<b>1.541.000,00</b>	<b>35.896.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.537.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.339.000,00		2.339.000,00
01.031	Ação Legislativa	2.339.000,00		2.339.000,00
01.031.0101	Administração Legislativa	2.339.000,00		2.339.000,00
02	Judiciária	150.000,00		150.000,00
02.061	Ação Judiciária	150.000,00		150.000,00
02.061.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	150.000,00		150.000,00
04	Administração	5.899.100,00	100,00	5.899.200,00
04.122	Administração Geral	4.432.100,00	100,00	4.432.200,00
04.122.0102	Festividades Folclóricas do Município	364.000,00		364.000,00
04.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	4.068.100,00	100,00	4.068.200,00
04.123	Administração Financeira	1.467.000,00		1.467.000,00
04.123.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	1.107.000,00		1.107.000,00
04.123.0120	Encargos Gerais do Município	360.000,00		360.000,00
05	Defesa Nacional	7.000,00		7.000,00
05.153	Defesa Terrestre	7.000,00		7.000,00
05.153.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	7.000,00		7.000,00
08	Assistência Social	2.578.400,00	291.600,00	2.870.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	600,00		600,00
08.241.0116	Gestão dos Serviços de Assistência Social	600,00		600,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.500,00	60.000,00	61.500,00
08.242.0116	Gestão dos Serviços de Assistência Social	1.500,00	60.000,00	61.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	204.000,00		204.000,00
08.243.0117	Atendimento à Criança e ao Adolescente	204.000,00		204.000,00
08.244	Assistência Comunitária	2.372.300,00	231.600,00	2.603.900,00
08.244.0116	Gestão dos Serviços de Assistência Social	2.270.300,00	148.600,00	2.418.900,00
08.244.0119	Habitação Popular	102.000,00	83.000,00	185.000,00
10	Saúde	7.007.080,00	2.076.800,00	9.083.880,00
10.301	Atenção Básica	6.757.080,00	1.736.500,00	8.493.580,00
10.301.0107	Bloco de Atenção Básica	196.000,00	845.500,00	1.041.500,00
10.301.0108	Ações Básicas de Saúde	6.551.080,00	891.000,00	7.442.080,00
10.301.0111	Investimentos em Saúde	10.000,00		10.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		240.300,00	240.300,00
10.302.0108	Ações Básicas de Saúde		300,00	300,00
10.302.0112	Bloco de Média e Alta Complexidade		240.000,00	240.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	250.000,00	27.000,00	277.000,00
10.303.0110	Bloco de Assistência Farmacêutica	250.000,00	27.000,00	277.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		13.000,00	13.000,00
10.304.0109	Bloco de Vigilância em Saúde		13.000,00	13.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Data: 23/12/2021

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	7.007.080,00	2.076.800,00	9.083.880,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		60.000,00	60.000,00
10.305.0109	Bloco de Vigilância em Saúde		60.000,00	60.000,00
12	Educação	7.513.000,00	651.000,00	8.164.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	100.000,00		100.000,00
12.306.0121	Alimentação Escolar	100.000,00		100.000,00
12.361	Ensino Fundamental	5.105.000,00	440.000,00	5.545.000,00
12.361.0113	Educação Direito de Todos	4.695.000,00	291.000,00	4.986.000,00
12.361.0121	Alimentação Escolar		70.000,00	70.000,00
12.361.0122	Apoio ao Transporte Escolar	410.000,00	79.000,00	489.000,00
12.365	Educação Infantil	2.147.000,00	211.000,00	2.358.000,00
12.365.0113	Educação Direito de Todos	2.147.000,00	211.000,00	2.358.000,00
12.367	Educação Especial	161.000,00		161.000,00
12.367.0113	Educação Direito de Todos	161.000,00		161.000,00
13	Cultura	50.000,00		50.000,00
13.392	Difusão Cultural	50.000,00		50.000,00
13.392.0114	Fortalecimento da Cultura Regional	50.000,00		50.000,00
15	Urbanismo	3.004.500,00	465.000,00	3.469.500,00
15.122	Administração Geral	2.299.500,00	465.000,00	2.764.500,00
15.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	2.299.500,00	465.000,00	2.764.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	100.000,00		100.000,00
15.451.0103	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural	50.000,00		50.000,00
15.451.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	50.000,00		50.000,00
15.452	Serviços Urbanos	605.000,00		605.000,00
15.452.0103	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural	605.000,00		605.000,00
16	Habitação	22.000,00		22.000,00
16.122	Administração Geral	7.000,00		7.000,00
16.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	7.000,00		7.000,00
16.482	Habitação Urbana	15.000,00		15.000,00
16.482.0119	Habitação Popular	15.000,00		15.000,00
18	Gestão Ambiental	1.574.000,00		1.574.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.574.000,00		1.574.000,00
18.541.0106	Ações de Preservação do Meio Ambiente	1.574.000,00		1.574.000,00
20	Agricultura	1.435.420,00		1.435.420,00
20.122	Administração Geral	713.000,00		713.000,00
20.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	713.000,00		713.000,00
20.605	Abastecimento	40.000,00		40.000,00
20.605.0118	Gestão de Desenvolvimento Econômico e do Turismo	40.000,00		40.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Data: 23/12/2021

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura	1.435.420,00		1.435.420,00
20.606	Extensão Rural	682.420,00		682.420,00
20.606.0123	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	682.420,00		682.420,00
23	Comércio e Serviços	108.000,00		108.000,00
23.695	Turismo	108.000,00		108.000,00
23.695.0118	Gestão de Desenvolvimento Econômico e do Turismo	108.000,00		108.000,00
24	Comunicações	160.000,00		160.000,00
24.122	Administração Geral	160.000,00		160.000,00
24.122.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal	160.000,00		160.000,00
25	Energia	331.000,00		331.000,00
25.751	Conservação de Energia	331.000,00		331.000,00
25.751.0103	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural	331.000,00		331.000,00
26	Transporte		1.555.000,00	1.555.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		1.555.000,00	1.555.000,00
26.782.0103	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural		1.555.000,00	1.555.000,00
27	Desporto e Lazer	193.000,00		193.000,00
27.812	Desporto Comunitário	193.000,00		193.000,00
27.812.0115	Incentivo a Difusão Esportiva e de Lazer	193.000,00		193.000,00
28	Encargos Especiais	26.000,00		26.000,00
28.123	Administração Financeira	26.000,00		26.000,00
28.123.0120	Encargos Gerais do Município	26.000,00		26.000,00
99	Reserva de Contingência			100.000,00
99.999	Reserva de Contingência			100.000,00
99.999.0104	Ações e Políticas Administrativas do Executivo Municipal			100.000,00
	<b>Total:</b>	<b>32.497.500,00</b>	<b>5.039.500,00</b>	<b>37.537.000,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>32.497.500,00</b>	<b>5.039.500,00</b>	<b>37.537.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	150.000,00	0,00	1.915.000,00	7.000,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00	2.517.200,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	1.467.000,00	0,00	0,00
90.00 - Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.899.200,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	1.056.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.364.000,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.056.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.364.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS		0,00	0,00	3.469.500,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.469.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		0,00	1.395.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.395.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>160.000,00</b>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.232.000,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.517.200,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.000,00
05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	193.000,00	0,00	0,00	5.607.000,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS		331.000,00	1.555.000,00	0,00	0,00	0,00	5.355.500,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395.420,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	1.493.000,00
90.00 - Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	<b>Total:</b>	<b>331.000,00</b>	<b>1.555.000,00</b>	<b>193.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>19.915.120,00</b>



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
07.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO		0,00	0,00	0,00	9.083.880,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.083.880,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>









LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
04.00 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.607.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.607.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>













LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
09.00 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
04.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



















LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
04.00 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	200.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>200.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>











LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 8 - FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU		2.339.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>2.339.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

















LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
06.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523.000,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.523.000,00</b>
	<b>Total geral:</b>						<b>37.537.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Data: 23/12/2021

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
GABINETE DO PREFEITO	841.000,00	0,00	841.000,00
CHEFE DE GABINETE	654.000,00	0,00	654.000,00
CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - GABINETE	3.000,00	0,00	3.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	290.000,00	0,00	290.000,00
MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS MUNICIPAIS	361.000,00	0,00	361.000,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	160.000,00	0,00	160.000,00
DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DE INTERESSE PÚBLICO	160.000,00	0,00	160.000,00
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	2.000,00	0,00	2.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	15.000,00	0,00	15.000,00
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	15.000,00	0,00	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	890.200,00	10.000,00	900.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	890.200,00	10.000,00	900.200,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	10.000,00	10.000,00
CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMAG	30.000,00	0,00	30.000,00
ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	160.000,00	0,00	160.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	700.200,00	0,00	700.200,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	835.000,00	0,00	835.000,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	835.000,00	0,00	835.000,00
MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	810.000,00	0,00	810.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	25.000,00	0,00	25.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	976.000,00	380.000,00	1.356.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	976.000,00	380.000,00	1.356.000,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL	0,00	180.000,00	180.000,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO C.E.I.	0,00	200.000,00	200.000,00
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	8.000,00	0,00	8.000,00
CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMEC	10.000,00	0,00	10.000,00
MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DO DEPTº DE ESPORTE E LAZER	84.000,00	0,00	84.000,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	390.000,00	0,00	390.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS	40.000,00	0,00	40.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROERD	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	210.000,00	0,00	210.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	88.000,00	0,00	88.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	29.000,00	0,00	29.000,00
MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00
PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO	3.000,00	0,00	3.000,00
PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	2.000,00	0,00	2.000,00
PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	60.000,00	0,00	60.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	7.000,00	51.000,00	58.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	7.000,00	51.000,00	58.000,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO VIVEIRO DE MUDAS E CENTRO DE EDUCAÇ	0,00	1.000,00	1.000,00
CONSTRUÇÃO SEDE DA SEMAT	0,00	50.000,00	50.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	7.000,00	0,00	7.000,00
SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS	1.448.000,00	300.000,00	1.748.000,00
SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS	1.448.000,00	300.000,00	1.748.000,00
CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEVOSP	70.000,00	0,00	70.000,00
CONST., REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PONTES E MATA BURROS	50.000,00	0,00	50.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	50.000,00	50.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Data: 23/12/2021

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS	1.448.000,00	300.000,00	1.748.000,00
SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS	1.448.000,00	300.000,00	1.748.000,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	385.000,00	0,00	385.000,00
MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	260.000,00	0,00	260.000,00
MANUTENÇÃO DA SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	223.000,00	0,00	223.000,00
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL	455.000,00	200.000,00	655.000,00
PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	50.000,00	50.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	184.000,00	149.420,00	333.420,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	184.000,00	149.420,00	333.420,00
CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMAP	5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS COM CONTROLE E DEFESA ANIMAL	4.000,00	0,00	4.000,00
MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	160.000,00	0,00	160.000,00
MANUTENÇÃO DO PROG. DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL	15.000,00	149.420,00	164.420,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	677.000,00	0,00	677.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	677.000,00	0,00	677.000,00
CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FINANÇAS	5.000,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	360.000,00	0,00	360.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	307.000,00	0,00	307.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPTº DE CONTABILIDADE	5.000,00	0,00	5.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	3.334.700,00	0,00	3.334.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.334.700,00	0,00	3.334.700,00
CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FMS	10.000,00	0,00	10.000,00
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	14.200,00	0,00	14.200,00
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	277.000,00	0,00	277.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.000,00	0,00	10.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.000,00	0,00	9.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	2.152.000,00	0,00	2.152.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FIS/SAÚDE	604.000,00	0,00	604.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF	80.000,00	0,00	80.000,00
MANUTENÇÃO DO MAC	43.000,00	0,00	43.000,00
PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	130.000,00	0,00	130.000,00
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	500,00	0,00	500,00
SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	384.000,00	0,00	384.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	384.000,00	0,00	384.000,00
AÇÕES DO SUAS NO COMBATE À COVID-19	2.000,00	0,00	2.000,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	5.500,00	0,00	5.500,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB FNAS	61.000,00	0,00	61.000,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSE	40.000,00	0,00	40.000,00
BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - GBF FNAS	7.000,00	0,00	7.000,00
BLOCO GESTÃO DO SUAS - GSUAS FNAS	4.000,00	0,00	4.000,00
CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FMAS	3.000,00	0,00	3.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CMAS	200,00	0,00	200,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	300,00	0,00	300,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMAS	160.000,00	0,00	160.000,00
PROG. DOAÇÃO MAT. CONSTRUÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRAS	101.000,00	0,00	101.000,00
SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	25.000,00	0,00	25.000,00
FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	25.000,00	0,00	25.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENV. RURAL	25.000,00	0,00	25.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Data: 23/12/2021

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
FUNDO MUNICIPAL DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.000,00	0,00	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	171.000,00	0,00	171.000,00
FUNDO DE MANUT.DESEV. DA ED. BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO	171.000,00	0,00	171.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	11.000,00	0,00	11.000,00
OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDEB 30%	160.000,00	0,00	160.000,00
SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	173.000,00	0,00	173.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	173.000,00	0,00	173.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS	90.000,00	0,00	90.000,00
PROG. DOAÇÃO MAT. CONSTRUÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBR/	83.000,00	0,00	83.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	15.000,00	21.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	6.000,00	15.000,00	21.000,00
CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. HABITACIONAIS	0,00	15.000,00	15.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMHIS	6.000,00	0,00	6.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU	387.000,00	230.000,00	617.000,00
CAMARA MUNICIPAL	387.000,00	230.000,00	617.000,00
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO	317.000,00	0,00	317.000,00
REFORMA, MODIFICAÇÕES, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO	70.000,00	230.000,00	300.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	576.000,00	0,00	576.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	576.000,00	0,00	576.000,00
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	76.000,00	0,00	76.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>Total Entidade:</b>	<b>10.916.900,00</b>	<b>1.135.420,00</b>	<b>12.052.320,00</b>

## MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	35.001.615,09	33.090.015,97	35.670.373,11	36.338.000,00	42.527.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	994.304,45	1.001.716,25	1.314.941,99	1.290.400,00	1.362.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	965.706,23	946.724,59	1.261.085,65	1.246.400,00	1.316.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	28.598,22	54.991,66	53.856,34	44.000,00	46.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	227.556,63	223.290,90	286.780,08	285.000,00	330.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	227.556,63	223.290,90	286.780,08	285.000,00	330.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	99.136,39	87.216,78	27.458,59	69.600,00	90.900,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	99.136,39	87.216,78	27.458,59	69.600,00	90.900,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.000,00	6.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	33.679.660,39	31.774.899,57	34.038.414,38	34.689.000,00	40.734.100,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	11.315.747,75	12.111.297,10	11.227.494,50	13.154.700,00	14.667.740,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid:	19.980.453,60	17.265.214,61	20.322.640,55	18.999.300,00	23.269.360,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.383.459,04	2.398.387,86	2.488.279,33	2.535.000,00	2.797.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	957,23	2.892,47	2.778,07	3.000,00	4.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	557,23	60,00	35,20	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	400,00	2.832,47	2.742,87	2.000,00	3.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	594.979,90	810.173,24	592.514,73	150.000,00	1.380.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	594.979,90	810.173,24	592.514,73	150.000,00	1.380.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	394.979,90	810.173,24	592.514,73	150.000,00	880.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid:	200.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-)DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.038.343,41	-4.671.921,10	-4.994.917,03	-5.250.000,00	-6.370.000,00
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) RECEITAS CORRENTES	-5.038.343,41	-4.671.921,10	-4.994.917,03	-5.250.000,00	-6.370.000,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-5.038.343,41	-4.671.921,10	-4.994.917,03	-5.250.000,00	-6.370.000,00
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União e de suas Entidades	-1.761.852,80	-1.939.952,46	-1.877.826,74	-2.148.000,00	-2.460.000,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas En	-3.276.490,61	-2.731.968,64	-3.117.090,29	-3.102.000,00	-3.910.000,00
	<b>Total geral:</b>	<b>30.558.251,58</b>	<b>29.228.268,11</b>	<b>31.267.970,81</b>	<b>31.238.000,00</b>	<b>37.537.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	14.740.278,22	13.725.926,96	13.832.576,90	15.753.720,00	18.070.700,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	7.179.565,19	6.869.753,44	6.866.582,07	7.801.000,00	8.558.000,00
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Cont	0,00	34.549,83	44.455,90	44.500,00	55.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	0,00	34.549,83	44.455,90	44.500,00	55.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	7.179.565,19	6.835.203,61	6.822.126,17	7.756.500,00	8.503.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.944.743,00	5.673.949,55	5.609.925,35	6.697.000,00	7.149.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.192.314,73	1.062.013,45	1.118.334,05	1.003.000,00	1.224.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	42.507,46	99.240,61	93.866,77	50.000,00	130.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	22,53	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	22,53	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida Por Contrato	22,53	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.560.690,50	6.856.173,52	6.965.994,83	7.951.720,00	9.511.700,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lu	120.000,00	120.000,00	112.000,00	121.000,00	192.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	120.000,00	120.000,00	112.000,00	120.000,00	192.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Cont	0,00	25.469,53	45.640,86	46.000,00	49.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	0,00	25.469,53	45.640,86	46.000,00	49.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	7.440.690,50	6.710.703,99	6.808.353,97	7.784.720,00	9.270.700,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	57.500,00	53.140,00	13.980,00	53.220,00	68.000,00
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.576.365,62	2.268.650,40	1.812.445,61	2.949.000,00	3.314.500,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	266.799,50	43.696,80	711.491,22	67.500,00	640.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	587.663,49	219.976,45	231.706,54	329.500,00	297.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.020.876,57	3.220.644,12	2.834.545,96	3.349.000,00	3.741.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	485.157,65	498.020,88	776.409,96	645.000,00	800.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	302.834,03	285.136,94	335.211,83	330.000,00	360.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	1.860,18	6.562,52	1.500,00	10.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	136.431,81	119.523,15	27.338,13	20.000,00	20.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	7.061,83	55,07	58.662,20	23.500,00	20.200,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	1.246.890,22	843.786,47	2.288.197,78	541.600,00	1.744.420,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	1.113.986,27	721.242,53	2.222.080,07	471.600,00	1.719.420,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.113.986,27	721.242,53	2.222.080,07	471.600,00	1.719.420,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	726.683,76	286.184,73	1.963.805,00	300.100,00	880.420,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Data: 23/12/2021

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>						
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	287.302,51	285.057,80	258.275,07	161.500,00	829.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	100.000,00	150.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	132.903,95	122.543,94	66.117,71	70.000,00	25.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	132.903,95	122.543,94	66.117,71	70.000,00	25.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	132.903,95	122.543,94	66.117,71	70.000,00	25.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>15.987.168,44</b>	<b>14.569.713,43</b>	<b>16.120.774,68</b>	<b>16.395.320,00</b>	<b>19.915.120,00</b>
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	7.101.175,06	7.252.300,85	7.844.207,42	7.328.980,00	9.061.880,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.153.012,69	3.227.607,39	3.447.867,57	3.531.400,00	4.262.200,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.153.012,69	3.227.607,39	3.447.867,57	3.531.400,00	4.262.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.593.121,57	2.639.127,05	2.792.445,17	2.962.000,00	3.527.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	559.891,12	588.480,34	655.422,40	569.400,00	735.200,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.948.162,37	4.024.693,46	4.396.339,85	3.797.580,00	4.799.680,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.948.162,37	4.024.693,46	4.396.339,85	3.797.580,00	4.799.680,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	122.910,00	145.980,00	123.540,00	126.300,00	148.680,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.038.981,52	1.073.907,37	1.005.011,82	841.700,00	1.286.300,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	257.888,13	310.354,25	356.240,23	377.500,00	517.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	448.341,94	457.597,04	721.977,29	524.000,00	563.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.820.158,88	1.789.969,32	1.826.002,58	1.622.480,00	1.954.700,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	224.534,65	229.277,36	317.046,00	280.000,00	298.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.997,72	17.608,12	23.635,70	24.100,00	30.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	10.349,53	0,00	22.886,23	1.500,00	2.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	618.173,59	361.114,24	86.223,46	10.000,00	22.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	618.173,59	361.114,24	86.223,46	10.000,00	22.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	618.173,59	361.114,24	86.223,46	10.000,00	22.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	185.428,50	71.665,05	84.723,46	1.500,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	432.745,09	289.449,19	1.500,00	8.500,00	22.000,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>7.719.348,65</b>	<b>7.613.415,09</b>	<b>7.930.430,88</b>	<b>7.338.980,00</b>	<b>9.083.880,00</b>
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	1.346.125,41	1.402.828,78	1.362.496,72	1.439.500,00	1.579.100,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	712.788,00	847.308,90	829.569,47	903.900,00	941.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	712.788,00	847.308,90	829.569,47	903.900,00	941.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	594.585,54	705.148,16	687.651,03	765.000,00	807.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	118.202,46	142.160,74	141.918,44	137.900,00	134.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>						
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	633.337,41	555.519,88	532.927,25	535.600,00	638.100,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lu	45.559,44	1.459,44	98.164,44	56.400,00	61.500,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	45.559,44	1.459,44	98.164,44	56.400,00	61.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	587.777,97	554.060,44	434.762,81	479.200,00	576.600,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	4.835,00	7.005,00	1.050,00	7.200,00	6.300,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	234.369,33	234.604,10	155.126,95	186.400,00	171.300,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	20.969,03	1.485,00	6.535,00	15.900,00	72.100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	151.947,40	128.712,97	105.222,62	103.500,00	140.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158.677,42	172.908,06	146.391,83	157.200,00	171.200,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.979,79	9.345,31	20.436,41	8.000,00	15.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	144.120,12	69.156,52	25.005,00	39.200,00	28.300,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	144.120,12	69.156,52	25.005,00	39.200,00	28.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	144.120,12	69.156,52	25.005,00	39.200,00	28.300,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	106.630,36	68.966,52	0,00	9.800,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	37.489,76	190,00	25.005,00	29.400,00	28.300,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>1.490.245,53</b>	<b>1.471.985,30</b>	<b>1.387.501,72</b>	<b>1.478.700,00</b>	<b>1.607.400,00</b>
<b>Entidade: 4 - FUNDO MUN. DE DESENV. RURAL DE TAQUARUSSU</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	38.500,00	35.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	38.500,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	38.500,00	35.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.000,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Entidade: 5 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	171.647,79	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	110.315,78	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Data: 23/12/2021

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
<b>Entidade: 5 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA/ADOLESC. DE TAQUARUSSU</b>						
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	110.315,78	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.342,89	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	19.972,89	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	61.332,01	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	61.332,01	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	480,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	38.231,40	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.562,96	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.057,65	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>171.647,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Entidade: 6 - FUNDEB-FDO.MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDUC. TAQUARUSSU</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	2.209.611,18	2.298.353,60	2.570.021,84	2.537.000,00	2.800.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.067.266,56	2.146.636,05	2.481.693,06	2.298.000,00	2.599.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.067.266,56	2.146.636,05	2.481.693,06	2.298.000,00	2.599.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.730.352,29	1.795.557,47	2.078.493,14	1.973.000,00	2.214.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	336.914,27	351.078,58	403.199,92	322.000,00	385.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	142.344,62	151.717,55	88.328,78	239.000,00	201.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	142.344,62	151.717,55	88.328,78	239.000,00	201.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	780,00	560,00	0,00	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	26.710,60	32.911,78	4.131,91	44.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.733,77	9.316,37	4.665,43	56.000,00	31.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	107.120,25	108.929,40	79.531,44	134.000,00	140.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	226.550,00	67.445,00	16.400,00	3.000,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	226.550,00	67.445,00	16.400,00	3.000,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	226.550,00	67.445,00	16.400,00	3.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	226.550,00	67.445,00	16.400,00	2.000,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>2.436.161,18</b>	<b>2.365.798,60</b>	<b>2.586.421,84</b>	<b>2.540.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>
<b>Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	142.905,45	57.885,22	387.801,22	220.000,00	199.600,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	142.905,45	57.885,22	387.801,22	220.000,00	199.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	142.905,45	57.885,22	387.801,22	220.000,00	199.600,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	1.000,00	600,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
<b>Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>						
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	45.133,77	19.252,02	107.721,66	140.000,00	62.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.454,25	21.600,00	261.463,60	49.000,00	107.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.317,43	17.033,20	18.615,96	25.000,00	25.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>142.905,45</b>	<b>57.885,22</b>	<b>387.801,22</b>	<b>223.000,00</b>	<b>200.600,00</b>
<b>Entidade: 8 - FUNDO MUN.HABITACAO INTERESSE SOCIAL DE TAQUARUSSU</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	1.468.033,11	1.525.564,30	1.893.000,00	2.059.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.045.420,76	1.147.528,42	1.320.000,00	1.470.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.045.420,76	1.147.528,42	1.320.000,00	1.470.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	0,00	393,60	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	880.809,08	954.601,94	1.100.000,00	1.200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	164.218,08	192.926,48	220.000,00	270.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	422.612,35	378.035,88	573.000,00	589.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	422.612,35	378.035,88	573.000,00	559.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

## Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2018	2019	2020	2021	2022
<b>Entidade: 9 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU</b>						
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	0,00	158.700,00	86.050,00	150.000,00	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	27.679,37	28.827,17	70.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.673,00	12.958,82	30.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	232.559,98	250.199,89	295.000,00	365.000,00
3.3.90.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	9.878,00	26.805,66	91.000,00	280.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	9.878,00	26.805,66	91.000,00	280.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	9.878,00	26.805,66	91.000,00	280.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	50.000,00	230.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	9.878,00	26.805,66	40.000,00	50.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.477.911,11</b>	<b>1.552.369,96</b>	<b>1.984.000,00</b>	<b>2.339.000,00</b>
<b>Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	977.737,08	0,00	0,00	1.201.000,00	1.488.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	531.802,35	0,00	0,00	675.000,00	732.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	531.802,35	0,00	0,00	675.000,00	732.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	440.838,34	0,00	0,00	581.000,00	631.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	90.964,01	0,00	0,00	93.000,00	101.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	445.934,73	0,00	0,00	526.000,00	756.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	445.934,73	0,00	0,00	526.000,00	756.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	7.730,00	0,00	0,00	8.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	131.298,32	0,00	0,00	150.000,00	170.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	12.707,40	0,00	0,00	9.000,00	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.950,93	0,00	0,00	32.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.248,08	0,00	0,00	255.000,00	470.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	33.000,00	0,00	0,00	52.000,00	65.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	119.607,17	0,00	0,00	4.000,00	35.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	119.607,17	0,00	0,00	4.000,00	35.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	119.607,17	0,00	0,00	4.000,00	35.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	119.607,17	0,00	0,00	2.000,00	35.000,00
	<b>Total por entidade:</b>	<b>1.097.344,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.205.000,00</b>	<b>1.523.000,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>29.044.821,29</b>	<b>27.556.708,75</b>	<b>29.965.300,30</b>	<b>31.238.000,00</b>	<b>37.537.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADES ADMINISTRATIVA, SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	COMPETÊNCIA
<p><b>01. PODER LEGISLATIVO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>CÂMARA MUNICIPAL</b></li> </ul>	<p><i>Lei Orgânica do Município e Regimento Interno</i></p>	<p><i>Cabe à Câmara Municipal legislar sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal.</i></p>
<p><b>02. PODER EXECUTIVO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>GABINETE DO PREFEITO</b></li> </ul>	<p><i>Lei nº 343 de 30 de Agosto de 2011.</i></p>	<p><i>Cabe ao Gabinete do Prefeito: Assistir ao Chefe do Poder Executivo em suas relações político-administrativas com os outros poderes, municípios, órgãos e entidades públicas ou privadas e associações de classe; Atender ou fazer atender as pessoas que procuram a administração municipal; Recepcionar os visitantes; Programar solenidades, expedir convites e anotar todas as providências que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento dos programas; Preparar, registrar, publicar e expedir os atos oficiais do Poder Executivo; Colaborar nas atividades de relações públicas do município; Organizar, numerar, publicar e manter sob sua guarda e responsabilidade os originais de Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos pertinentes ao Poder Executivo Municipal; Coordenar as atividades de defesa civil do município; e Organizar o cerimonial do (a) Prefeito (a)..</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>PROCURADORIA JURÍDICA</b></li> </ul>	<p><i>Lei nº 343 de 30 de Agosto de 2011.</i></p>	<p><i>A Procuradoria Jurídica do Município, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal com a finalidade de: Representar e defender em juízo ou fora dele os direitos e interesses do Município; Efetuar a cobrança da dívida ativa, pelas vias judiciais ou extrajudiciais; Redigir Projetos de Leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica; Emitir pareceres nos processos de licitações, inclusive nos eventuais recursos interpostos por terceiros; Assessorar o (a) Prefeito (a) nos atos relativos a desapropriações, aquisições e alienações de bens imóveis e nos contratos em geral; Participar de sindicância e processos administrativos e dar-lhes a orientação jurídica adequada; Atender consultas de ordem jurídica que lhe forem encaminhadas pelos diferentes órgãos da administração municipal, emitindo parecer a respeito, quando for o caso; Manter atualizada a coletânea de Leis Municipais, bem como a legislação federal e estadual de interesse público; e Assessorar o (a) Prefeito (a) e os Secretários Municipais em quaisquer outras matérias de sua competência.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>ASSESSORIA TÉCNICA</b></li> </ul>	<p><i>Lei nº 343 de 30 de Agosto de 2011.</i></p>	<p><i>Cabe à Assessoria Técnica Assessorar o (a) Prefeito (a) em assuntos de ordem técnica, legal e de planejamento; Orientar, promover, assegurar, regular, coordenar, acompanhar, controlar, centralizar e documentar as funções e atividades dos sistemas de planejamento, programação, orçamentação, sistemas e métodos; Assessorar o (a) Prefeito (a) e Secretários Municipais na elaboração dos planos de desenvolvimento do município; Manter atualizados os planos e programas de desenvolvimentos econômicos e sociais do município; Analisar e opinar sobre os Planos setoriais em sintonia com a política e diretrizes da administração municipal; Fixar normas destinadas a elaboração de relatórios de acompanhamento e avaliação de programas; e Elaborar e propor projetos necessários à execução dos Planos e diretrizes político-administrativas do Poder Executivo Municipal</i></p>

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	COMPETÊNCIA
<ul style="list-style-type: none"> <li>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</li> </ul>	<p>Lei nº 343 de 30 de Agosto de 2011.</p>	<p>Cabe à Assessoria de Comunicação: Divulgar junto aos munícipes os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal à população bem como os programas, projetos e obras executadas, em execução ou previstos pela administração; Atuar junto aos meios de comunicação, com objetivo de garantir êxito na divulgação de matérias de interesse da administração; Garantir a veracidade das matérias divulgadas, a imparcialidade na elaboração da informação e o crescimento contínuo da credibilidade da Administração junto aos munícipes; Acompanhar e arquivar diariamente toda e qualquer matéria de interesse da Administração Municipal que seja veiculada nos meios de comunicação; Fazer publicar os atos oficiais da administração, no órgão de imprensa oficial do município; Organizar e manter atualizado o arquivo de matérias divulgadas através da imprensa escrita, falada e televisada, bem como a filmoteca e fototeca referentes a todos os assuntos de interesse da Prefeitura Municipal; Assessorar o (a) Prefeito (a) e Secretários Municipais nas entrevistas e eventos em que devam participar; e Assessorar o (a) Prefeito (a) e Secretários Municipais em assuntos de sua competência.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>CONTROLE INTERNO MUNICIPAL</li> </ul>	<p>Lei Complementar nº 026 de 22 de Outubro de 2013.</p>	<p>Cabe ao Controle Interno Municipal: Assessorar a elaboração do Plano Plurianual, a Lei de diretrizes Orçamentárias e a proposta orçamentária do município; Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração direta indireta e fundacional, visando ao controle, economicidade e racionalidade na utilização dos recursos e bens públicos; Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município; Elaborar apreciar e submeter ao Prefeito estudo e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária financeira e patrimonial da Administração Pública Municipal; Elaborar apreciar e submeter ao Prefeito estudos e propostas que objetivem o incremento das receitas públicas municipais; Executar auditorias contábil, administrativa e operacional, junto aos órgãos da Administração Pública Municipal; Apoiar o controle externo no exercício de sua função institucional; Orientar acompanhar e fiscalizar as fases de execução da despesa, inclusive a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e o balanço geral do município; Orientar acompanhar e fiscalizar a execução da receita bem como as operações de crédito; Orientar acompanhar e fiscalizar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios, as despesas correspondentes e prestação de contas; Orientar, acompanhar e fiscalizar os processos relativos aos atos de admissão e desligamento de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta municipal, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal; Orientar acompanhar e fiscalizar a instrução de processos referentes a compras, alienações, licitações e atos de aposentadoria;</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</li> </ul>	<p>Lei nº 343 de 30 de Agosto de 2011.</p>	<p>Cabe a Secretaria Municipal de Assistência Social: Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de Ação e Promoção Social; Difundir as atividades e as suas práticas como integração social da comunidade; Promover articulações e compatibilizações entre as políticas Municipais e as políticas Estaduais e Federal voltadas para o desenvolvimento da Ação e Promoção Social; Atividades de apoio às ações sociais do município; Promover o bem estar social através de programas direcionados à família, à criança, ao adolescente, ao deficiente, ao idoso e à mulher; Planejar, coordenar executar ações relacionadas ao trabalhador, facilitando sua recolocação no mercado de trabalho; Criar programas de geração de emprego e renda junto aos órgãos especializados; e Fomentar a participação da população nos programas de qualificação e aprimoramento da mão-de-obra.</p>

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	COMPETÊNCIA
<ul style="list-style-type: none"> <li>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</li> </ul>	<p>Lei nº 343 de 30 de Agosto de 2011.</p>	<p><i>Cabe a Secretaria Municipal de Administração Geral: Exercer atividades de recrutamento, seleção, treinamento, regime jurídico, controles financeiros e demais atividades de pessoal; A padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de todo material utilizado pela Prefeitura Municipal; O tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal; A manutenção da frota de veículos e do equipamento de uso geral da administração; A conservação interna e externa do Paço Municipal, móveis e instalações; Executar a política financeira do município; As atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos e rendas municipais; O recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos recursos financeiros e outros do município; O processamento da despesa, da contabilização orçamentária, financeira e patrimonial; A elaboração dos orçamentos e o controle de sua execução; O assessoramento geral em assuntos econômico-físico-financeiro; A coordenação das atividades de processamento de dados; Planejamento e a organização municipal mediante a orientação normativa, metodológica e sistemática aos demais órgãos da administração; A elaboração e coordenação da execução de projetos, programas e planos do governo municipal; O planejamento para o desenvolvimento físico-territorial; Normas gerais sobre os elementos para aprovação da Prefeitura Municipal; Suporte para a preparação de eventos sob responsabilidade da municipalidade; Desenvolver ações e estratégias de desenvolvimento econômico e social que possam projetar o município no cenário Estadual e Nacional com o intuito de atrair investimentos; e Desenvolver e fomentar ações que possam incrementar a indústria e o comércio local.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.</li> </ul>	<p>Lei Complementar nº 026 de 22 de Outubro de 2013.</p>	<p><i>À Secretaria Municipal de Finanças incumbe: Exercer o controle e a escrituração dos recursos financeiros do tesouro municipal, de natureza tributária e não tributária; Exercer o controle e a conferência dos saldos das contas bancárias abertas em bancos oficiais; Efetuar o pagamento das despesas realizadas pelos demais órgãos do Poder Executivo do Município; Assinar os documentos de pagamentos e os cheques, conjuntamente com o titular do órgão respectivo, à vista da regularidade do devido processo administrativo; Exercer, conjuntamente com a Controladoria Geral do Município, o controle e a fiscalização da execução orçamentária dos demais órgãos do Poder Executivo; Estabelecer o calendário de pagamento de terceiros e, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Administração Geral, o de pessoal; Publicar mensalmente a receita e a despesa do Município, até o quinto dia do mês subsequente; Acompanhar e publicar, trimestralmente, a avaliação dos percentuais de gastos com pessoal conforme o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000; Remeter, mensalmente, à Controladoria Geral do Município, ao Gabinete do Prefeito a relação e o detalhamento dos pagamentos efetuados; Promover medidas compatíveis com a destinação institucional do órgão; Executar as atividades da política orçamentária, financeira e contábil do município; Desempenhar outras atribuições que lhe forem expressamente cometidas pelo chefe do Poder Executivo.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</li> </ul>	<p>Lei nº 343 de 30 de Agosto de 2011.</p>	<p><i>Cabe à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes: Planejar, coordenar e supervisionar as atividades educacionais, culturais e desportivas a cargo do município; A instalação e manutenção de estabelecimentos municipais de ensino; Planejar e fomentar as atividades culturais do município; A manutenção dos programas de alimentação escolar; A manutenção da biblioteca pública, bem como a difusão cultural; Planejar, apoiar, coordenar e executar as atividades de esportes populares e de representação; Promover e coordenar atividades de lazer da população; e Difundir as atividades esportivas e a sua prática como integração social da comunidade.</i></p>

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	COMPETÊNCIA
<ul style="list-style-type: none"> <li>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</li> </ul>	<p>Lei nº 343 de 30 de Agosto de 2011.</p>	<p>A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo incumbe: Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de meio ambiente e turismo; Interdisciplinaridade no trato das questões ambientais; Promoção da saúde pública ambiental; Planejar e promover ações relativas à preservação e ao desenvolvimento do meio ambiente; Compatibilidade com as políticas do Meio Ambiente Estadual e Nacional; Exigência de continuidade, no tempo e no espaço, das ações de gestão ambiental; Informação e divulgação obrigatória e permanente das condições e ações ambientais; Diferenciar as atividades e as suas práticas como integração social da comunidade; Proposta de recuperação do dano ambiental, independente de outras sanções civis e penais; Desenvolver programas e projetos de interesse turístico, visando o desenvolvimento sustentável do município; e Estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do município, a fim de viabilizar o desenvolvimento do turismo ecológico.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</li> </ul>	<p>Lei nº 343 de 30 de Agosto de 2011.</p>	<p>A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento compete: A execução de programas e campanha de saúde, de medida preventiva e sanitária; Administração dos postos de saúde, hospitais municipais e pronto socorro; Manutenção de assistência médica e odontológica aos alunos da rede municipal de ensino; Execução de programas de assistência a gestante e a infância em conformidade com as atribuições estabelecidas nas legislações Estaduais e Federal; e Executar o programa o Sistema Único de Saúde – SUS.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</li> </ul>	<p>Lei nº 343 de 30 de Agosto de 2011.</p>	<p>A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária compete: Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de agricultura e pecuária; Diferenciar as atividades e as suas práticas como integração de agricultura e pecuária; Promover articulações e compatibilizações entre as políticas municipais e as políticas Estaduais e Federal voltadas para o desenvolvimento da agricultura e pecuária.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</li> </ul>	<p>Lei nº 343 de 30 de Agosto de 2011.</p>	<p>Cabe a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos: Executar os serviços de pavimentação, assim como as respectivas obras preliminares, galerias, guias, sarjetas e obras afins; Executar o plano rodoviário municipal; Executar serviços atinentes a projetos de abertura e conservação de vias municipais; Construir estradas, caminhos, pontes, instalação de canteiros de obras, movimentação de terra, meios fios, galerias e outras; Executar os projetos de obras públicas e instalações para prestação de serviços à comunidade; Edificar próprios municipais; Fiscalizar obras públicas e particulares direta e indiretamente; Supervisionar as atividades técnicas e administrativas dos órgãos subordinados; Aprovar e liberar o licenciamento de obras e serviços no Município; Fiscalizar o uso e ocupação do solo (loteamento, indústria e comércio); Conservar e manter a iluminação pública; Executar, diretamente ou por empreitada, em território do Município, os serviços de pavimentação; Executar, diretamente ou por empreitada, em território do Município, os serviços de manutenção da malha viária, tais como recapeamento asfáltico, operação tapa-buracos, fechamento de valetas e outros; Promover a construção de praças, parques e jardins em consonância com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo; Executar os serviços de limpeza pública em consonância com as atribuições e competências da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, coleta e disposição dos resíduos sólidos urbanos; Zelar pela manutenção dos pontos de ônibus; Administrar os cemitérios públicos; Manter, conservar e guardar máquinas, veículos e equipamentos rodoviários do Município; Executar as atividades de trânsito, administração de mercados e feiras – livres; Manter atualizada a planta cadastral do Município; Fiscalizar os serviços públicos ou de utilidade pública concedidos ou permitidos pelo Município; Controlar e registrar a</p>

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	COMPETÊNCIA
		<p><i>nomenclatura dos logradouros públicos e da numeração dos prédios, inclusive a alocação das respectivas placas indicativas; Controlar, e fiscalizar o sistema de transporte e os contratos de concessão ou permissão do transporte coletivo; Fiscalizar, de modo geral, as posturas municipais; Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b></li> </ul>	<p><i>Lei nº 026 de 22 de Outubro de 2013.</i></p>	<p><i>Cabe a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos: Exercer o controle e a escrituração dos recursos financeiros do tesouro municipal, de natureza tributária e não tributária; Exercer o controle e a conferência dos saldos das contas bancárias abertas em bancos oficiais; Efetuar o pagamento das despesas realizadas pelos demais órgãos do Poder Executivo do Município; Assinar os documentos de pagamentos e os cheques, conjuntamente com o titular do órgão respectivo, à vista da regularidade do devido processo administrativo; Exercer, conjuntamente com a Controladoria Geral do Município, o controle e a fiscalização da execução orçamentária dos demais órgãos do Poder Executivo; Estabelecer o calendário de pagamento de terceiros e, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Administração Geral, o de pessoal; Publicar mensalmente a receita e a despesa do Município, até o quinto dia do mês subsequente; Acompanhar e publicar, trimestralmente, a avaliação dos percentuais de gastos com pessoal conforme o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000; Remeter, mensalmente, à Controladoria Geral do Município, ao Gabinete do Prefeito a relação e o detalhamento dos pagamentos efetuados; Promover medidas compatíveis com a destinação institucional do órgão; Executar as atividades da política orçamentária, financeira e contábil do município; Desempenhar outras atribuições que lhe forem expressamente cometidas pelo chefe do Poder Executivo.</i></p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSU/MS****Demonstrativo de Aplicação no Ensino****2022**

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>
- Receita de Impostos	1.362.000,00
- FPM	11.000.000,00
- FPM 1%	840.000,00
- ITR	1.300.000,00
- LC/87/96	40.000,00
- ICMS	19.000.000,00
- IPVA	400.000,00
- IPI	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>34.092.000,00</b>
<b>CONVÊNIOS</b>	
- Transferências do FNDE	200.000,00
- Convênios da Educação	450.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>650.000,00</b>
<b>DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>6.370.000,00</b>
<b>RECEITA ARRECADADA NO FUNDEB</b>	<b>2.797.000,00</b>
<b>GANHO NO FUNDEB</b>	<b>3.573.000,00</b>
<b>DESPESAS COM ENSINO</b>	
<b>Especificação</b>	<b>PREVISAO</b>
.Ensino Fundamental	5.545.000,00
.Ensino Infantil	2.358.000,00
<b>(-+) Ganho do FUNDEB</b>	<b>3.573.000,00</b>
<b>(-) Convênios</b>	<b>-650.000,00</b>
<b>TOTAL DOS GASTOS</b>	<b>10.826.000,00</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>31,76%</b>
<b>Valor mínimo a ser aplicado</b>	<b>8.523.000,00</b>
<b>Superavit Aplicado no Ensino</b>	<b>2.303.000,00</b>

**Demonstrativo de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde****2022**

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>
- Receita de Impostos	1.362.000,00
- FPM	11.000.000,00
- FPM 1%	840.000,00
- ITR	1.300.000,00
- LC/87/96	40.000,00
- ICMS	19.000.000,00
- IPVA	400.000,00
- IPI	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>34.092.000,00</b>
<b>% MINIMO A APLICAR</b>	<b>5.113.800,00</b>
<b>DESPESAS RECURSOS DO SUS</b>	<b>2.078.800,00</b>
<b>DESPESAS ORÇADAS</b>	<b>9.083.880,00</b>
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>7.005.080,00</b>
<b>% APLICADO</b>	<b>20,55%</b>
<b>Superavit aplicado na Saúde</b>	<b>1.891.280,00</b>

## Despesa com Pessoal

PERIODO: PROPOSTA 2022

### PODER EXECUTIVO

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - 12 meses	36.157.000,00
DESPEZA LIQUIDA COM PESSOAL - 12 meses	17.094.200,00
% APLICADO	47,28%

LIMITE LEGAL (54%)	19.524.780,00
LIMITE PRUDENCIAL	18.548.541,00

### PODER LEGISLATIVO

PERIODO: PROPOSTA 2022

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - 12 meses	36.157.000,00
DESPEZA LIQUIDA COM PESSOAL - 12 meses	1.470.000,00
% APLICADO	4,07%

LIMITE LEGAL (6%)	2.169.420,00
LIMITE PRUDENCIAL	2.060.949,00